ANNO XLVIII. NUMERO 15 — SEXTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1872

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
[illegible]	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Cerquinho & C.ª no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 3 § 1, combinado com o art. 4 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro proximo findo, resolve designar a substituição no corrente anno de cada uma das varas de direito desta capital do modo seguinte:

A primeira vara civel pelo juiz substituto bacharel José Hygino Duarte Pereira.

A segunda vara pelo bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

A dos feitos da fazenda pelo bacharel José Manoel de Barros Wanderley Junior.

A da provedoria de capellas e residuos pelo bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

A de orphãos e auzentes pelo bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.

A do commercio pelo bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Communicou-se aos designados recommendando-se que entrem em exercicio, independentemente de titulos, que apresentarão no prazo de tres mezes, e bem assim á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 3ª companhia do batalhão n. 31 do municipio de Buique, Lourenço Rebello Pereira Torres, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853 para o de Assembléa da provincia das Alagôas, onde tem fixado sua residencia.

— O presidente da provincia designa para presidente do conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Luiz Pedro Teixeira, em substituição ao fallecido capitão João Anastacio Camello Pessôa, o capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Borges da Silveira Lobo, tabellião de notas desta cidade, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente da Bahia, enviando um volume, que por engano veio para esta provincia, contendo impressos, remettidos pelo ministerio do imperio com destino á essa presidencia.

— Ao da provincia de S. Paulo, accusando a recepção das duas collecções, que remetteu das leis dessa provincia promulgadas no anno proximo findo.

— Ao coronel commandante das armas, dizendo que póde determinar á commissão, a que allude o seu officio que proceda ao exame do material do exercito a cargo das fortalezas do Brum e Buraco.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam apresentados a esta presidencia os recrutas Bellarmino de Panta Malagueta e Cyriaco José da Silva.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando que é de tres mezes o prazo marcado ao juiz de direito Pedro Camello Pessôa, para entrar em exercicio da segunda vara da comarca de Pão d'Alho.

— Ao mesmo, inteirando-o de que a 23 de dezembro ultimo, entrara o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel Felinto Henriques de Almeida, no goso da licença de quinze dias que obtivera.

— Ao mesmo, communicando que a 20 do mez proximo findo, prestou juramento e assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Itambé, o cidadão Bartholomeu Guedes de Mello.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, as tres inclusas ordens do tribunal do thesouro, sob ns. 262 a 264.

— Ao mesmo, para que providencie de modo a serem despachadas na alfandega desta cidade, livres de direitos, quatro caixas, vindas da Europa no navio *Zennia* e vapor *Ariel*, ás quaes contém papel almaço pautado para o expediente da secretaria do governo, e papel para o gabinete da presidencia.

— Por essa thesouraria mandou se pagar:

A José Antonio de Albuquerque Pedroza, a quantia de 18$600, em que importaram os concertos por elle effectuados no tanque do deposito d'agua da enfermaria militar.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

A Thomaz Antonio Maciel Monteiro Filho, a de 30$000, proveniente de concertos que executou no xadrez do quartel do deposito de recrutas.—Inteirou-se ao mesmo engenheiro.

A pessôa competente, a importancia dos vencimentos relativos aos mezes de outubro a dezembro do anno passado, do corneta do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a effectuar a compra de mais duzentos exemplares do roteiro da costa do Brasil, offerecidos pela viuva do capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira, Adelaide Graça Vital de Oliveira, afim de completar o numero marcado no art. 13 da lei n. 994 de 13 de junho do anno passado.

— Ao mesmo, para mandar fornecer a enfermaria da casa de detenção os objectos constantes do pedido junto por cópia. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, recommendando que faça entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, a quantia de 7:302$500, afim de occorrer as despezas com a execução dos reparos do torreão da alfandega, onde funccionava o consulado provincial.—Communicou-se ao chefe daquella repartição.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao gerente da companhia Pernambucana, a quantia de 160$000, proveniente do aluguel, vencido no mez de dezembro ultimo, do predio em que funcciona o consulado provincial.

Ao tenente aggregado ao corpo de policia, Flavio José dos Santos e Silva, a de 25$000, que dispendeu na qualidade de commandante do destacamento da cidade de Goyanna, com o enterro do cadaver do soldado pertencente aquelle destacamento, Sebastião José dos Santos e Silva. — Inteirou-se ao commandante do corpo.

A Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão, a gratificação de 10$000, que venceu no mez de dezembro ultimo, como ajudante do enfermeiro da casa de detenção.

A pessôa competente, a importancia, não só dos vencimentos do destacamento de guardas nacionaes existente na cidade de Olinda, mas tambem da despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do mesmo destacamento, tudo no mez de dezembro ultimo.—Scientificou-se ao respectivo commandante superior.

— Ao director geral interino da instrucção publica, recommendando que preste com a possivel brevidade as informações e dados, constantes do officio junto por copia do director geral de estatistica.

— Ao Dr. chefe de policia, para providenciar de modo a ser recolhido á casa de detenção o sentenciado de justiça João Corrêa de Oliveira, que se acha empregado na fachina da fortaleza do Brum, devendo ser substituido por outro, cuja pena não seja de muitos annos de prisão, visto não convir á disciplina que continue elle naquelle serviço, segundo declara o commandante das armas. —Communicou-se á este.

— Ao consul de Portugal nesta cidade, respondendo com uma cópia da informação do juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho ao seu officio relativamente á precatoria expedida para o termo de Santo Antão contra o depositario dos bens, deixados pelo subdito portuguez Francisco Corrêa Vieira.

— Ao vice-consul de Hespanha, dizendo ficar inteirado de ter sido prorogada por seis mezes a licença, em cujo goso se achava, e por isso continúa o Sr. D. Enrique Rodriguez y Caio na gerencia desse consulado, na qualidade de vice-consul interino.—Expediram-se as necessarias communicações.

— Ao director do arsenal de guerra, para que mande satisfazer o incluso pedido de duzentos impressos para pedidos de remedios e dietas, necessarias a enfermaria militar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes o incluso conhecimento, do qual consta ter sido embarcado no vapor *Cruzeiro do Sul* pelo arsenal de guerra da côrte, um caixão contendo uma espada com bainha de aço, destinada ao sargento quartel-mestre do 2º batalhão de infantaria. —Communicou-se ao commandante das armas, para fazer constar ao commandante do batalhão.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá, approvando a deliberação que tomou de fixar ao gerente dessa estrada um novo praso, até o 1º de março vindouro, para dar cumprimento ao art. 33 do respectivo regulamento fiscal, que lhe impõe a obrigação de queimar sómente coke nas machinas empregadas no serviço da mesma estrada, ou usar de apparelhos fumivoros.

— Ao mesmo, autorisando-o em vista do seu officio, a declarar ao gerente dessa companhia, que a presidencia resolve prorogar até 30 de junho do corrente anno, o praso, que expirou em 31 de dezembro findo, para a conclusão das obras da parte da estrada entre o balde de Apipucos e o Caxangá, ficando a referida companhia sugeita á multa do contrato pela omissão desse dever, e não podendo contar com outra prorogação.

— Ao engenheiro encarregado da obras militares, determinando que providencie no sentido de fazer desapparecer a falta d'agua, que ha 2 dias se dá no chafariz do quartel da companhia de cavallaria, falta essa que se reproduz todas as semanas, segundo representa o commandante das armas. —Communicou-se a este.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, declarando em resposta ao seu officio, que mande proceder ao necessario orçamento para a construcção de uma nova cadeia na villa do Bonito.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé, dizendo ficar inteirado de haver encerrado em 24 de julho do anno passado, a correição que abrio nesse termo no dia 24 de maio do mesmo anno.

— Ao da comarca de Garanhuns, accusando a recepção do officio em que deu conta dos trabalhos do jury desse termo. — Igual ao da comarca de Cabrobó.

— Ao da comarca de Santo Antão, declarando ficar inteirado de haver-se concluido, a 28 de dezembro ultimo, os trabalhos da junta revisora da lista dos jurados do termo da Escada, sendo apurados 337 na lista geral e 137 na dos supplentes.

— Ao mesmo, accusando recebidos os officios em que deu as informações semestraes, de que trata o art. 38 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, com os mappas relativos ao exjuiz municipal de Santo Antão e ao da Escada.

— Ao mesmo, ácerca das informações semestraes sobre o promotor publico da comarca.—Igual ao juiz de direito da comarca de Goyanna.

— Ao mesmo, inteirando-o de ter sido entregue o mappa semestral, que remetteu relativo a esse juizo.—Igual ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

— Ao commandante do corpo de policia, dizendo em resposta ao seu officio, que já foi abonada ao tenente Francisco de Siqueira Cavalcante a quantia de 60$000, de ajuda de custo de ida e volta, como delegado do termo do Limoeiro.

— Ao mesmo, para que faça augmentar com mais duas praças o destacamento do termo de Iguarassú. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, communicando ter sido nomeado por decreto de 15 do mez findo, substituto do juiz de direito da 2ª vara civel da comarca de Pão d'Alho, e recommendando que entre em exercicio independentemente de titulo, que apresentará no praso de 3 mezes.—Igual ao bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos, nomeado substituto da 1ª vara civel daquella comarca.

— Ao vigario da freguezia de Muribeca, accusando recebido o officio, com que remetteu os trabalhos que lhe foram exigidos pela circular de 10 de novembro ultimo, para satisfazer a requisição da directoria geral de estatistica.

Portaria:

— A' camara municipal de Villa-Bella, recommendando que mande extrahir do livro competente, e remetta uma cópia authentica da acta da installação do collegio eleitoral, que se reunio para a eleição de membros da assembléa provincial, a que ahi se procedeu, e que deixou de acompanhar a do recebimento de cedulas e apuração das mesmas.

Despachos:

Adelaide Graças Vital de Oliveira. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Felippe Moureau.—Informe ao Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

David William Bowman.—Não tem lugar á vista da informação da thesouraria provincial.

Francisco Pedro de Sampaio.—Entregue-se mediante recibo.

Francisco Beringuer Cesar de Menezes.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Irmandade do SS. Sacramento na matriz de Jaboatão. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim Silverio de Souza & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Luiz Gonçalves de Moura Cyrillo. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara da capital.

Manoel Felippe de Mattos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalaú.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Bacharel Paulino Rodrigues Fernandes Chaves. —Informe o Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda.

Ulysses Agnello Pereira Cunha.—Informe o Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando de ordem da presidencia que o procurador da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia da Varzea, a quem deve ser entregue o producto da loteria extrahida a favor das obras daquella igreja, e que se acha recolhido á essa thesouraria, chama-se José Rodrigues Campello e não José Rodrigues Campos, como por engano se declarou.

— Ao Dr. chefe de policia, inteirando-o de ordem da presidencia, de que a 3 do corrente estiveram de piquete no quartel do corpo de policia 1 furriel, 1 cabo e 18 praças.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1872.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro fiscal da companhia *Pernambuco Street Railway*, em officio de hoje datado, resolve autorisar a abertura ao transito publico do ramal de carris de Santo Amaro, obrigando-se a companhia no praso de 90 dias a consolidar o terreno comprehendido dentro dos carris, e mais 33 centimetros de cada lado, de modo que fique este terreno ao nivel dos mesmos carris e á calçar com pedras irregulares os cruzamentos da rua do Lima com a estrada de Olinda, e parte da rampa da ponte do Starr, obrigando-se ella igualmente a concorrer com metade das despezas para a renovação do soalho das pontes de Riachuelo e a proxima a fundição do Starr, sem prejuizo da conservação que lhe cumpre, em virtude do seu contrato, e regulamento fiscal respectivo.

Outro sim, fica entendido que o calçamento das ruas, comprehendidas na parte do sobredito ramal, será executado pelo systema geral de calçamento da cidade e determinado ulteriormente por esta presidencia.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 23, de 3 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife o capitão José Pedro das Neves, e dos de 1º, 2º, 3º, 4º 5º e 6º supplentes do respectivo subdelegado os cidadãos Manoel Francisco Marques, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Manoel José Dantas Junior, capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, Antonio Ferreira Baltar e João da Cunha Magalhães Junior.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 23, de 3 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife o cidadão Francisco João de Barros Junior, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos, seguintes na ordem da collocação: tenente João Licio Marques, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Francisco Vieira Perdigão.

— O presidente da provincia, a vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 22, de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia da Boa-Vista os cidadãos Horacio de Gusmão Coelho, capitão João Francisco Antunes, José de Barros Correia Sette, João Pedro de Jesus da Matta, Manoel Gonçalves Ferreira Costa e Joaquim Claudio Monteiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 22, de 3 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia da Boa-Vista os cidadãos seguintes na ordem que vão collocados: Horacio de Gusmão Coelho, capitão João Francisco Antunes, José de Barros Correia Sette.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 3, de 2 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda os cidadãos José Eustaquio Maciel Monteiro, Alexandre José Dornellas, tenente Demetrio de Azevedo Amorim, Miguel Carlos de Farias, alferes José Antonio da Silva e João Teixeira Lopes.

— O presidente da provinca, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio, n. 3, de 2 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º, e 3º supplentes do subdelegado do districto da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: José Eustaquio Maciel Monteiro, tenente Demetrio de Azevedo Amorim e Alexandre José Dornellas.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 20, de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça os cidadãos bacharel Walfrido da Cunha Figueiredo, Augusto José Gonçalves Lessa, José Domingos do Carmo e Silva, Bento José da Silva Guimarães, Miguel Ferreira Pinto e Alfredo Henriques Garcia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 20, de 3 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Graça desta capital os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: Augusto José Gonçalves Lessa, capitão Francisco Borges Leal e José de Azevedo Souza.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia de 2 do corrente, sob n. 16, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto do Peres da freguezia de Afogados os cidadãos Antonio Correia Maia, Manoel Ferreira da Costa, Luiz Marques da Cunha, Manoel Lopes dos Reis, Candido Alves de Araujo e Bernardo Gomes de Abreu.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 16 de 2 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto do Peres os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: Antonio Corrêa Maia, Manoel Ferreira da Costa, Luiz Marques da Cunha.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 15 de 2 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Bôa-Viagem os cidadãos, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Manoel José de Oliveira Lima, João Cancio Firmino Monteiro, João Nepomuceno Accioli, Felippe de Santiago e capitão Manoel Joaquim dos Passos.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 15 de 2 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Bôa-Viagem os cidadãos seguintes na ordem que vão collocados: Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, João Cancio Firmino Monteiro, Capitão Manoel Joaquim dos Passos.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 18 de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Olinda os cidadãos tenente-coronel Manoel Antonio de Passos e Silva, capitão Antonio Gonçalves da Silva, bacharel Manoel Antonio de Passos e Silva Junior, bacharel Francisco Lins Caldas, major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, e tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 18 de 3 do corrente, resolve nomear para os cargos do 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Olinda os cidadãos seguintes, na ordem da designação.

Tenente-coronel Manoel Antonio de Passos e Silva.

Major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 25 de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Pão d'Alho, os cidadãos Dr. Christovão dos Santos Cavalcante, José Maria dos Santos Cavalcante, João de Azevedo de Araujo Pereira, José Mendes Carneiro da Cunha, Sebastião Antonio do Rego Cavalcante e major Antonio Corrêa de Amorim.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 25 de 3 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Pão d'Alho o major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo os cidadãos seguintes na ordem da collocação: capitão Antonio Joaquim Camello, Sotéro Marques de Araujo Pinheiro, major Antonio Corrêa de Amorim.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 29 de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Pão d'Alho os cidadãos alferes José Ferreira de Oliveira, Sotéro Marques Pinheiro, Porfirio da Silva Tavares Coutinho, José Barbosa da Motta Silveira, Antonio Joaquim Camello e Felix José de Oliveira Mello.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 29 de 3 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Pão d'Alho os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: Vicente de Souza Ferraz, José Barbosa da Motta Silveira, Porfirio da Silva Tavares Coutinho.

— O presidente da provincia, em vista do officio do Dr. chefe de policia n. 26 de 3 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá do termo de Pão d'Alho, o cidadão Antonio de Barros Corrêa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 26 de 3 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá do termo de Pão d'Alho o cidadão Manoel Antonio de Souza Costa.

— O presidente da provincia, á vista do officio n. 26 de 3 do corrente, do Dr. chefe de policia, resolve demittir dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá, do termo de Pão d'Alho, os cidadãos Manoel Antonio de Souza Costa, Alexandre José de Farias, João José de Arruda, Antonio Bezerra de Medeiros, João de Souza Costa e Alexandre José Ferreira.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 26, de 3 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado da freguezia da Gloria de Goitá do termo de Pão d'Alho os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: João José de Arruda, Antonio Bezerra de Medeiros, João de Souza Costa.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 24 de 3 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Goianna os cidadãos tenente-coronel José Corrêa de Oliveira Andrade, major José Francisco Cavalcante de Albuquerque, capitão Valentiniano da Cunha Rego Barros, Ludovico Francisco Cavalcante, Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade e Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 24, de 3 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Goyanna os cidadãos seguintes na ordem da collocação: tenente coronel José Corrêa de Oliveira Andrade, Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade, major José Francisco Cavalcante de Albuquerque

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do corpo de policia, em officio de 2 do corrente, resolve nomear capitão da 3ª companhia do dito corpo o tenente da 5ª, Manoel Francisco de Paula, e para a vaga d'este o alferes da 9ª Manoel Caetano Vieira da Paz, em razão da deligencia que acaba de effectuar.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra promotor publico da comarca do Rio Formoso.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Paulina Alves dos Santos, professora publica de instrucção primaria da villa do Brejo, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimento para tratar de sua saude n'esta capital.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas recommendando, que providencie no sentido de estarem promptos á embarcar para a côrte, no vapor que se espera do norte, os recrutas apurados n'esta provincia.

— Ao mesmo devolvendo a resposta data pelo capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, afim de que a mande entregar ao coronel graduado José Angelo de Moras Rego.

— Ao mesmo para que, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 28 de dezembro ultimo, faça seguir para a corte, afim de ser transferido ao asylo de invalidos, o soldado do 9º batalhão de infantaria Manoel Amaro dos Reis.

— Ao mesmo declarando que, para cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da guerra de 26 de dezembro ultimo, faz-se preciso que exija de Rosa Maria da Conceição Lima, uma declaração positiva do batalhão, á que pertence seu filho Matheus Antonio da Hora, pois que, segundo informa o commandante das armas da provincia do Rio-Grande do Sul, e o do batalhão n. 7 de infantaria, não existe n'aquelle batalhão praça alguma com esse nome.

— Ao mesmo solicitando ás suas ordens para que, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 28 de dezembro findo, sejam inspecionadas as praças de nomes Gaudencio Vieira de Souza e Manoel Norberto da Fonceca, aquelle do 2º, e este do 9º batalhão de infantaria, convindo que remetta, com os competentes termos de inspecção, as certidões de assentamento d'essas praças, afim de terem o conveniente destino.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda communicando que, segundo o aviso do ministerio da justiça de 29 do mez findo, solicitou-se do da fazenda a expedição das convenientes ordens, afim de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 16$606 rs. para occorrer ao pagamento de commedorias, fornecidas á bordo do vapor *Gequiá*, da companhia Pernambucana a 2 officiaes e 1 praça que seguiram para a provincia das Alagôas.

— Ao mesmo transmittindo, para os fins convenientes, cópia do aviso do ministerio da agricultura de 23 de dezembro ultimo, acerca de instrumentos fornecidos por aquelle ministerio aos engenheiros em commissão n'esta provincia.

— Ao mesmo declarando para os devidos fins, que foram abonadas as interrupções de exercicio, dadas pelo juiz de direito da comarca de Olinda, bacharel Quintino José de Miranda, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro ultimo.

—Ao mesmo, inteirando-o de haver no dia 22 do mez findo reassumido o bacharel Augusto Egidio de Castro Jesus o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Serinhãem, por ter o do Rio Formoso reassumido interinamente a jurisdição da vara de direito da comarca.

— Ao mesmo prevenindo-o de que, segundo consta do aviso junto por copia, do ministerio da marinha de 28 de dezembro ultimo, fôra approvada a deliberação, que tomou a presidencia, de mandar pagar os vencimentos devidos por ajuste de contas, ao calafate José Pinto Cerqueira, relativos aos mezes de maio e junho do anno passado, cumprindo que satisfaça a exigencia, contida no final do citado aviso.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao tenente Pedro Paulo dos Santos a importancia dos vencimentos, relativos ao mez de novembro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Pesqueira.—Communicou-se ao commandante superior do municipio do Brejo.

A pessoa que se mostrar autorisada os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes d'Aguas Bellas.—Communicou-se ao commandante de Garanhuns.

A Romarico Luiz de Freitas, na qualidade de administrador de sua mulher Joanna Amalia de Moraes, o meio soldo á ella pertencente, relativo ao mez de junho do anno passado, devendo esse pagamento ser effectuado sob a responsabilidade da presidencia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o á mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 11:200$ constante do incluso pedido, para occorrer as despezas com as obras por administração no corrente mez.—Communicou-se ao chefe daquella repartição.

— Ao mesmo, dizendo que proceda nos termos de sua informação, ácerca do pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito o alferes do corpo de policia Francisco Pereira do Lago, por ter sido transferido da villa de Floresta para a de Ouricury, onde foi destacar.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que, segundo participou o inspector da thesouraria provincial, fôra entregue ao inspector dessa repartição a quantia de 200$ para a continuação das despezas com o sustento dos presos pobres da cadêa do termo do Bonito, e recommendando a expedição de suas ordens, no sentido de serem prestadas n'aquella thesouraria contas de todas as quantias recebidas para esse fim, não só pelo delegado do referido termo, mas tambem pelo respectivo juiz municipal, visto não o terem feito até hoje.—Scientificou-se ao mencionado inspector.

— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando, para a devida execução, haver o Exm. Sr. ministro da marinha determinado em aviso de 26 de dezembro ultimo, que se prosiga, pela forma descripta no respectivo orçamento, nas obras autorisadas pela presidencia, para segurança e conservação da officina de ferreiros d'esse arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo para mandar alistar na companhia de aprendizes menores desse arsenal o orphão Manoel da Paixão, que lhe sera apresentado por parte do juizo municipal do termo do Cabo. —Communicou se a este.

— Ao capitão do porto declarando em solução a seus officios, que, segundo aviso do ministerio da marinha de 27 de dezembro ultimo, expedio-se ordem a intendencia, para remetter a essa repartição um reposteiro, uma prensa e 6 covados de panno verde, podendo nos termos do citado aviso mandar fazer os seis armarios á que allude, dando opportunamente conta da respectiva despeza.—Communicou-se a thesouraria de fazenda quanto a ultima parte.

— Ao director geral dos indios transmittindo, para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da agricultura, de 28 de dezembro ultimo, relativamente á aldeia do Ipanema.

— Ao juiz de direito da comarca do bonito transmittindo, para os devidos fins, copia do decreto de 11 de dezembro ultimo, perdoando os réos Hisbello Barbosa da Silva, João Climaco Barbosa de Vasconcellos, Antonio Duarte Pinto e José Peixoto do Rego.

— Ao juiz de direito Manoel da Silva Rego communicando que, por decreto de 15 do mez findo, fôra removido da comarca de Tacaratú para o cargo de chefe de policia da Parahyba, sendo-lhe marcado o praso de 3 mezes, e a ajuda de custo de 900$ rs. para o seu transporte.

— Ao juiz de direito, Francisco Gonçalves da Rocha, inteirando-o de que, por decreto de 18 do mez findo, fôra removido para a comarca da capital da Parahyba, marcando-se-lhe o praso de 3 mezes, para tomar posse e assumir o exercicio.

— Ao bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho declarando, para os fins convenientes, que, por decreto de 15 de dezembro ultimo, fôra nomeado juiz de direito da comarca de S. Matheus na provincia do Espirito Santo.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva para que, em cumprimento do aviso, junto por copia, do ministerio da agricultura, de 23 do mez findo, ministre uma relação dos instrumentos, que lhe tem sido fornecido por conta daquelle ministerio, com declaração do estado em que se acham, cumprindo no mais o que recommenda o citado aviso.—Igual ao engenheiro João Gomes do Val.

— Ao thezoureiro das loterias dizendo que póde, como lembra, substituir a loteria, concedida ao patrimonio dos orphãos pela lei n. 745, de 17 de junho de 1867, pela que esta consignada na distribuição da lei de orçamento vigente.

Portarias:

— A camara municipal de Olinda approvando, para que produsa os devidos effeitos, a arrematação do imposto sobre pés de coqueiros, pertencente á essa camara.

— A de Villa Bella accusando a recepção do orçamento e balanços, que remetteu, da receita e despeza dessa camara, os quaes terão opportunamente o conveniente destino.

Despachos:

Abaixo assignados continuos da thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Maria da Conceição.—Como requer.

José Rodrigues do Passo Netto.—Passe.

José Augusto de Araujo. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Maria Paulina Alves.—Passe portaria concedendo um mez de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão — Concedo quarenta dias de prorogação.

Viscondessa de Loures e Elias Baptista da Silva. —Como requerem, pagos os direitos nacionaes, e sendo este remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio;

Ao inspector da thesouraria provincial communicando, de ordem da presidencia, que a 25 do mez findo destacaram na cidade da Victoria um inferior e 16 praças do batalhão n. 23 de infantaria d'aquelle municipio.

4.ª Secção—Palacio da presidencia de Pernambuco em 11 de janeiro de 1872.

O presidente da provincia para execução do contrato celebrado com o commendador Antonio Gomes Netto, para o asseio e limpesa da cidade do Recife, e na conformidade da lei provincial n. 769 de 11 de julho de 1867, resolve expedir o presente Regulamento modificando o de 4 de outubro de 1870.

Art. 1.º—O pagamento das annuidades bem como da despeza da collocação dos apparelhos será feito á « Recife Drainage Company Limited » pela thesouraria provincial, como foi estipulado no contrato e determinado pela lei n. 769 de 11 de julho de 1870.

Art. 2.º—O pagamento das annuidades será realisado em duas prestações: a que pertencer ao semestre findo em junho será paga na primeira quinzena do mez de setembro, e a que pertencer ao semestre findo em dezembro, será paga na primeira quinzena do mez de março do anno seguinte.

Quanto ao pagamento do primeiro semestre, será realisado na primeira quinzena do terceiro mez a contar do fim do referido semestre, em que os apparelhos principiarem a funccionar, e será feito em properção ao tempo decorrido dentro do dito primeiro semestre, exceptuando-se o mez em que tiver lugar a abertura dos mesmos apparelhos, de maneira que aquelles que principiarem a funccionar regularmente no mez de janeiro, só estarão sujeitos ao pagamento da annuidade a contar do primeiro de fevereiro em diante, e para os que principiarem em fevereiro, contar-se-ha do primeiro de março e assim por diante.

O pagamento dos apparelhos será effectuado por uma só vez e realisado na primeira quinzena do terceiro mez a contar do fim do semestre, em que elles principiarem a funccionar; devendo-se considerar fim de semestre os dias 30 de junho e 31 de dezembro.

Art. 3.º—Antes da abertura das obras a companhia sera obrigada a fornecer á thesouraria provincial por intermedio do engenheiro fiscal uma relação por este previamente examinada e rubricada, indicando as ruas e casas com os nomes dos respectivos proprietarios, assim como o numero e a classe de apparelhos collocados em cada uma dellas, o custo de cada um apparelho e do encanamento d'agua com a declaração dos predios que estão no goso das vantagens dos arts. 17, 18 e 22 da innovação do contrato.

Art. 4.º—A companhia para receber as prestações, de que trata o art. 2.º apresentará á thesouraria provincial, no fim de cada semestre do anno financeiro, por intermedio do engenheiro fiscal uma relação nominal dos devedores e seus debitos, designando-se na mesma relação as ruas, numeros dos predios e o dos apparelhos de cada um, e os nomes dos respectivos proprietarios.

O engenheiro fiscal depois de examinar as relações semestraes as rubricará notando á margem as quantias que devem ser abatidas dos debitos, em consequencia das multas em que tiver incorrido a empreza.

Com estes elementos a thesouraria provincial mandará pelo consulado proceder immediatamente á cobrança.

Art. 5.º—O consulado provincial, sempre que for possivel, cobrará com a decima esses debitos quer sejam pagos voluntaria quer judicialmente, assim como tambem as multas de seis a nove por cento daquelles contribuintes, que pagarem fóra dos prasos legaes, ficando esta ultima parte dependente da approvação da assembléa legislativa provincial.

Art. 6.º — A relação de que trata o art. 4.º, depois de examinada pela thesouraria provincial, será por esta repartição remettida ao consulado provincial para incluir em columnas especiaes no lançamento de decima do exercicio, que principiar no mez de julho, e de então em diante os debitos na referida relação mencionados, e fazer o competente annuncio pela imprensa para sciencia dos contribuintes.

Art. 7.º —Empregado algum da companhia poderá entrar nas casas particulares, sem que tenham sido preenchidas as condições determinadas no art.º 23 do contrato.

Art. 8.º —Os empregados da companhia, a excepção dos agentes e engenheiros, para serem admittidos nas casas, onde tenham de executar trabalhos, deverão apresentar-se munidos de autorisação para este fim, dada pela companhia com o visto do engenheiro fiscal.

Art. 9.º — A companhia é responsavel aos proprietarios e locatarios pelos damnos provados que causarem os seus empregados, por occasião da entrada nas casas para execução de quaesquer serviços.

Art. 10.º — Logo que a companhia tiver de collocar os apparelhos nas casas particulares, entender-se-ha com os proprietarios ou seus representantes a respeito da classe do apparelho, e do logar em que deva ser collocado; e do que fôr acordado, receberá uma declaração escripta e assignada por aquelles.

Art. 11.º — No caso de não dar-se acordo e os proprietarios se opposerem a collocação dos apparelhos, a companhia os collocará de terceira classe nos lugares, que forem designados pelo engenheiro fiscal, a quem será com antecedencia communicada a recusa dos proprietarios.

Art. 12. A companhia, quando tiver de collocar em alguma casa apparelhos de primeira classe, deverá antes da collocação, ajustar com o proprietario o preço, recebendo d'este o pagamento ou uma declaração escripta; pena de só poder receber da thesouraria o preço dos apparelhos de segunda classe.

Art. 13. Os proprietarios ou locatarios das casas em que houverem apparelhos funccionando, participarão no escriptorio da companhia, por escripto datado, qualquer interrupção no serviço dos mesmos apparelhos, mencionando a causa que a ella deu lugar, se fôr delles conhecida.

Art. 14. Se dentro das vinte quatro horas seguintes á participação de que trata o art. antecedente, não tiver a companhia mandado examinar e concertar o apparelho, os proprietarios ou locatarios o communica-rão ao engenheiro fiscal, que proforma de art 16.

Art. 15. O engenheiro fiscal logo que receber a communicação de que trata o art. antecedente, examinará ou fará examinar por engenheiro da companhia a interrupção do serviço do apparelho e evidenciará pela causa desta.

§ 1.º Se pelo exame conhecer-se que a interrupção provém de negligencia da companhia ou defeito da obra, será a mesma obrigada a reparalas immediatamente, sób pena de pagar a multa de 10$, e perda das annuidades, emquanto durar a interrupção do apparelho.

§ 2.º Se, porém, a interrupção provier de negligencia por parte do proprietario ou locatario, os reparos serão feitos por conta d'estes, sendo o pagamento effectuado do mesmo modo que as annuidades, incorrendo na multa de 10$ se tiver havido proposito na negligencia.

Art. 16. Todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação assim interna como externa que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a elles alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia sem indemnisação alguma.

Art. 17. Os proprietarios que preferirem ter os apparelhos nos quintaes de suas casas, os farão collocar em lugar conveniente, cobertos e ao abrigo do tempo; pena de reparar dos damnos do apparelho e multa de 10$ e do duplo na reincidencia.

Art. 18. Quando houverem duvidas entre os particulares a respeito da execução das disposições d'este regulamento relativas aos arts. 10, 11 e 21 do contrato, decidirá o engenheiro fiscal, depois dos necessarios exames, dando recurso ás partes para a presidencia da provincia dentro de cinco dias.

Art. 19. As obras da companhia relativas á materia do contrato serão consideradas obras publicas, ficando assim aquelles que as damnificarem ou destruirem, sujeitos ás penas da lei e regulamento das obras publicas.

Art. 20. A fiscalisação de todas as obras concernentes ao contrato e serviço a cargo da companhia, compete ao engenheiro.

Art. 21. Ninguem poderá reconstruir, reparar ou alterar as obras feitas pela companhia durante o prazo de seu contrato.

Art 22. A camara municipal d'esta cidade confeccionará as posturas que entender necessarias para regular tudo quanto fôr relativo á sua policia e competencia sobre os serviços á cargo da companhia, e designará immediatamente os lugares em que a companhia deve collocar as latrinas e ourinaterios publicos, de conformidade com o contrato.

MUTILADO

Art. 23. Antes de impôr-se multa á companhia nos casos em que deva ella incorrer, será ouvido o agente d'esta sobre a falta que der lugar á multa.

Art. 24. No caso de divergencia entre a companhia e o engenheiro fiscal, se dará recurso para a presidencia, que decidirá, ouvindo a thesouraria provincial, sem preterição do juizo arbitral, de que trata o art. 49 do contrato primitivo.

Art. 25. Quando se der entre o governo e a companhia questão que, na fórma do art. 49 do contrato primitivo, tenha de ser decidida por arbitros, uma das partes a communicará á outra, indicando logo o seu arbitro, e se decorrido 15 dias da communicação, a outra parte não responder, designando o seu arbitro, será contra ella decidida a questão.

Art. 26. A companhia mandará renovar o lixo do interior das habitações duas vezes por semana, sob pena de lhe ser imposta pelo engenheiro fiscal a multa de 2$ por cada habitação, onde esse serviço deixar de ser feito, e o duplo na reincidencia.

Art. 27. Logo que o engenheiro fiscal verificar que, pela execução dos arts. 17 e 18 da innovação do contrato, possa ter lugar a execução do art. 19, immediatamente communicará á presidencia, afim de se fazer a diminuição nas annuidades previstas neste ultimo artigo.

Art. 28. Deverá a companhia collocar em toda a area canalisada por ella, e em distancia nunca maior de cem braças, uma torneira capaz de lançar um continuo jorro d'agua sobre os mais altos edificios da cidade.

Para a execução d'este encargo ella será obrigada a conservar cheios os seus encanamentos e reservatorios, quér de noite quér de dia, de maneira que se prestem ao serviço de extincção de incendios.

Por todo esse serviço a empreza terá direito a receber dos cofres da provincia a quantia de..... 4:000$, sendo 1:000$ por cada freguezia em que forem collocadas ditas torneiras, pagos no fim de cada anno, ficando lhe livre o direito de obter das companhias de seguro, estabelecidas nesta capital, a quantia que com ellas convencionar.

Se porém, na occasião de um incendio se verificar a falta d'agua nos reservatorios, ou outra qualquer que impossibilite de funccionar o encanamento d'agua, a empreza soffrerá uma multa de 300$, salvo força maior provada perante a presidencia.

Art. 29. As condições emanadas do artigo antecedente, relativas ao pagamento de 4:000$ á companhia, ficam dependentes da approvação da assembléa legislativa provincial.

Da mesma sorte deverá ainda proceder um accordo entre a presidencia e os agentes da companhia, para definitivamente ajustar-se o modo mais facil de realisar se esse serviço de torneiras de salvação.

Art. 30. Fica modificado o regulamento expedido pela presidencia em 4 de outubro de 1870 com a publicação do presente.—*João José de Oliveira Junqueira.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

IMMIGRAÇÃO.

Mostrámos á triste e decadente posição da maior parte das colonias chamadas do Estado, a prosperidade relativa de poucas, e o custo de todas.

Pelo quadro fiel que expuzemos, vimos que o sacrificio do thesouro, as lucubrações do governo e os conselhos de altos adjunctos, nada conseguiram.

O Brazil não tirou proveito nenhum d'isso.

Vinte annos levou a colher-se desenganos para se remediar um, mas muito antes conhecido do mal, mas deixado sempre ali da natureza, sob pretexto ou esperança official, que não será facil descobrir.

D'este modo contribuimos largamente não só para o lamentavel atrazo da riqueza publica, que tem-se augmentado proporcionalmente, mas estavamos contribuindo, sem o querermos e sem o pensarmos para que ao longe se podesse duvidar, quer da lealdade dos nossos desejos, quer, e então peior ainda, da boa fé dos nossos contratos e de nossas promessas.

Dissemo-lo algumas vezes neste lugar.

E já di-lo francamente o ultimo relatorio do ministerio da agricultura ; e digamos de passagem, que se alguma duvida tivessemos ainda a este respeito, havia ella desapparecido de todo ante a exposição que ácerca da immigração se faz naquella peça official.

As paginas consagradas ahi, a esta complexa e magna questão, são de uma singeleza e verdade dignas de louvor e imitação. As lições duras e um pouco tardias, da larguissima e dispendiosa experiencia que temos tido, são apresentadas com tanta boa-fé, quanto seria para desejar que o fossem, em taes documentos, todas as grandes e principaes questões de interesse publico e nacional.

Dizer a verdade inteira, á quem inteira se deve, é na maioria dos casos, se não em todos absolutamente, o caminho mais largo e mais direito, para se obterem os fins que se tem em vista ; e é apenas isto antecipar-se o homem ao tempo, que paga com douradouros desenganos as illusões de uma hora.

Reconhecido e condemnado officialmente por incapaz e defeituoso o systema até agora seguido, vão, ao que parece, entrar em nova direcção e sob novos auspicios as sacrificios que o paiz tem afazer, e *sacrificios* amamos ao que melhor denominariamos *adiantamentos*, porque « todo o dispendio na producção de bons trabalhadores, volta em pouco ao thesouro, centuplicado pelo augmento de producção, e conseguintemente de transacções commerciaes », como sensatamente diz o alludido relatorio.

Com estes patrioticos intuitos procura o governo hoje, como dissemos, melhorar a sorte das colonias existentes, e providenciar largamente ácerca da introducção de novos braços e de novas forças de trabalho.

Não sera mais, devido ás informações naturalmente exageradas, mandadas pelos *colonos* para a patria natal, que de hoje em diante poderemos attribuir o pequeno numero de immigrantes espontaneos que entre nós queiram vir domiciliar-se.

Esse obstaculo que era maior, do que á primeira vista póde parecer, deve ficar removido por uma vez. A elle devemos grande parte do mal de que nos queixámos.

Se, por exemplo, Portugal e suas possessões não concorressem o anno passado com 4,458 immigrantes, entrados pela bahia do Rio de Janeiro, contariamos apenas vindo ao mesmo porto, e no mesmo espaço, 98 individuos, de todas as outras procedencias e nacionalidades ! E como este, têm sido quasi todos os annos.

Conseguir a prosperidade d'esses nucleos de população, vê-los contentes de sua fortuna, é cumprir um dever, e constituir um meio efficaz de propaganda, naquelles paizes, cuja população excede economicamente suas necessidades.

Já indicámos no ultimo artigo quaes os valiosos auxilios com que o governo, segundo nos consta, pretende conseguir essa prosperidade. Parecem-nos, certamente os principaes, mas devem ser prestados rapidamente para que possam produzir os effeitos desejados.

Vão mais longe, e ainda bem, os bons desejos do governo. Não se limita elle a innocular nova vida a esses corpos quasi inanimados por falta de estimulo e de meios de acção e desenvolvimento. Seria tomar a questão debaixo de um ponto de vista mesquinho, ou pelo menos deficiente. O tempo urge, e cumpre encara-la em todas as suas fórmas. Por isso tenta igualmente o governo alliviar á si a iniciativa particular, despertando-a, não em nome das necessidades do paiz, mas com a promessa de recompensar generosamente o capital e o trabalho empenhados nella.

A certeza do interesse deve fomentar o espirito de associação. Se até agora o duvidoso auxilio do thesouro e a certa interferencia do governo embaraçando, demorando e desanimando tudo, afastava os homens e capitaes mais dispostos á emprezas d'este genero, devem hoje naturalmente attrahi-los os auxilios pecuniarios offerecidos, e a protecção francamente garantida.

As seguintes solemnes palavras, que vamos transcrever do citado relatorio, serão o lucrativo incentivo para todas as emprezas nacionaes ou estrangeiras que se propozerem á importar ao paiz emigrantes robustos e morigerados.

« Regatear os favores do governo, sob mal entendido pretexto de zelar os dinheiros do thesouro, é desconhecer os verdadeiros interesses do paiz, é correr o risco de addiar indefinidamente a solução do problema da immigração. »

Maiores ou menores associações de grandes e pequenos lavradores, para este fim organisadas em cada provincia do imperio, e contando com os mesmos auxilios, poderiam preparar para *si mesmo* suave e naturalmente, com tempo e com escolha, quem por salario, por parceria, por qualquer outra fórma, em fim, os coadjuvasse no cultivo da terra, que entre nós, como em nenhuma outra parte, paga generosamente o suor que a rega.

Alguns lavradores intelligentes e cuidadosos do seu futuro, e do de suas familias, o teem entendido assim e é de suppor que a attenção de todos se volte para este importante assumpto, que, se é todo nacional, é igualmente, e, principalmente, *todo seu.*

Alguns contratos feitos ultimamente entre o governo e alguns emprezarios, provam até certo ponto, que só faltava até hoje da parte dos governos, vontade decidida e largueza de vistas, para despertar em estreita e larga escala, o espirito da associação, em assumptos de immigração. As condições impossiveis, impostas em contratos anteriores, que morriam no nascedouro, desappareceram. Julgou-se por muito tempo entre nós que os grandes melhoramentos do Brasil devam custar pequenos sacrificios ao thesouro, e com taes pensamentos se pretendia prender o especulador, que este dava de mão á tentativa, e retirava-se persuadido, sinceramente, que os desejos do governo não passavam de simples palavreado.

D'ahi o estado de abandono á que teem chegado as cousas neste ramo de serviço publico e as lamentações estereis de quem concorria obstinadamente para esse triste estado.

Tão acanhado systema trouxe comsigo uma consequencia naturalissima, e outra que apresente em resultado um phenomeno singular :—Pouquissima immigração, e essa carissima !

Ora, para que nos fiquem mais baratos os braços de que precisamos, é necessario offerecer lucros razoaveis aos capitaes que nella se empregarem, e impor condições que estejam dentro de limites razoaveis.

Supponos, por isso, que os contratos celebrados ultimamente satisfazem os emprezarios, e igualmente satisfazem ao paiz.

N'um d'elles se obriga a empreza á importar annualmente 5,000 immigrantes das Ilhas dos Açôres, da Madeira, Biscaia e Canarias, e á *estabelece-los*, caso elles não queiram faze-lo por sua conta propria, ou não contratem seus serviços com particulares, os quaes não terão á pagar indemnisação alguma, além do transporte desde o porto de procedencia do immigrante até o lugar de seu definitivo estabelecimento.

São por conta da companhia todas as despezas.

Póde e deve a tal contrato fazer-se uma objecção seria. Vem á ser « a immigração portugueza é a unica espontanea, e que nada custa ao governo. Ella vem naturalmente, e não necessita o thesouro subvenciona-la ».

Assim é, e porque assim é, receberá unicamente a empreza 50$ por cada adulto e 30$ por menor de 4 a 14 annos, mas isto se o numero de immigrantes entrados no imperio, e vindos do archipelago dos Açores, e da ilha da Madeira em cada anno, introduzidos pela empreza, exceder a 50 % do termo médio annual do numero entrado no ultimo quinquenio ; se o excesso fôr de 50 a 100 % a subvenção sera de 70$ e 30$ por adulto e menor.

Outro contrato foi feito, pelo qual se obriga o contratador a trazer, no praso de 6 annos, 500 familias ou 2.500 immigrantes, oriundos do norte da Italia e de Biscaia. Serão estabelecidos, seguido o systema da pequena propriedade, e todas as despezas correrão por conta do emprezario, incluindo utensilios, sustento e tratamento até que sejam definitivamente collocados. A esta empreza auxilia o governo com 200:000$ ou com 86$ para cada um delles.

Entre outros contratos, aliás importantes, figura um, que segundo nos informam, reune em ponto maior todas as condições de exequibilidade e de vantagens reciprocas. E' o celebrado entre o governo e uma companhia já organisada ou prestes a sê-lo em Londres.

Estipulou-se nesse contrato a introducção e o estabelecimento de 10,000 immigrantes, mediante a quantia de 160$ por adulto, e 80$ por menor, e mais uma pequena gratificação annua, caso se cumpra á risca as condições do contrato, que são importantes quanto o podem ser. Todas as despezas são feitas por conta da companhia, que, além disso, se obriga a conceder gratuitamente casa de pedra ou tijolo, e a terra necessaria para cultura a 500 familias, ou 2.500 immigrantes, e a entregar 500 pés de café, em estado de produzir, a cada um dos individuos dessas familias, maior de 18 annos, e aos menores dessa idade, até aos 10, o numero de pés de café que poderem cultivar e aproveitar augmentando annualmente e proporcionalmente este numero de cafezeiros, até ao maximo de 500.

Os colonos assim collocados, começarão desde o primeiro dia de vida brasileira a tirar vantagens reaes do seu trabalho, podendo em poucos annos adquirir o bastante para comprarem as terras e as bemfeitorias de que estiverem de posse, e proverem ás primeiras necessidades de um proprietario agricola.

Vê-se, que com criterio e cautella se providenciou no contrato contra o possivel abuso da companhia sobre o immigrante, e ahi se estabelecem que, se no fim de 4 annos de uso e goso gratuito das terras e bemfeitorias cedidas, elle não conseguir libertar-se dos compromissos tomados, continuará a gosar das mesmas vantagens, mediante um arrendamento annual de 100$. Se, porém, dentro daquelle praso poder ajuntar a somma necessaria para o pagamento da propriedade de que estivera de posse, o preço desta não excederá a 800$, que será augmentado com 25 %, findo o mencionado praso.

Embora os outros 7,500 com que complete o numero de 10,00, não sejam tão favorecidos, tem comtudo no contrato garantias sufficientes para poder esperar da sua economia e trabalho as mesmas vantagens. Ser-lhes-hão concedidas casas e terrenos necessarios para cultura, convenientemente marcados, divididos, e situados nas immediações dos grandes mercados, á margem das estradas de ferro ou de rodagem, ou nas margens de rios que já possuam navegação.

A todos fornecerá a companhia soccorros espirituaes, instrucção primaria, medico, botica e hospital, mediante os ajustes que fizer com elles.

Por todos os adiantamentos feitos aos immigrantes nada poderá a companhia exigir delles durante o primeiro anno de seu estabelecimento ; e nem posteriormente mais de 25 % annualmente da importancia da divida.

Occupamo-nos mais detidamente com este contrato, pela sua importancia, e parece-nos que é de grande vantagem que a companhia tenha, como effectivamente vai ter, a sua séde em Londres. Estará assim no seu proprio interesse advogar a causa da immigração para o Brasil e temos maior fé na propaganda feita em nome do interesse do que em nome da sympathia, ou ainda feita em nome do patriotismo.

Não levantaremos já mão deste assumpto. Se são francamente favorecidos e auxiliados introductores de braços livres e laboriosos, são igualmente garantidas as liberdades do colono.

Veremos breve, entre outras medidas, desapparecer, assim o devem todos esperar, a lei deshumana e iniqua de 11 de outubro de 1837, aquella que faz do colono um servo, que abre em favor do locatario um dominio odioso e excepcional.

Do corpo da legislação liberal brasileira apagar-se-ha essa mancha para sempre, e cessarão tambem para sempre os effeitos, aliás justos que produzio e produz ainda em certos paizes ; e com que os nossos desaffeiçoados nos atiram á face todas as vezes que faltamos em immigração.

Temos concluido as considerações, embora succintas como não podia deixar de ser neste lugar, que temos feito ácerca da questão que mais de perto nos toca presentemente.

Oxalá que em breve tempo tenhamos de voltar á ella, não para fazer censuras, mas para nos felicitarmos pelos novos resultados obtidos, e para pedir em nome das novas necessidades, que naturalmente virão, aquellas reformas, que sendo a ultima palavra nesta magna questão, serão a primeira para o futuro e para a grandeza do Brasil.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORES PUBLICOS. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, permittio-se aos professores publicos Luiz Cyriaco da Silva e Cyrillo Augusto da Silva Santiago, este da cadeira da povoação de Quipapá na comarca de Caruarú, e aquelle da cadeira da freguezia dos Afogados na comarca do Recife, permutarem as respectivas cadeiras.

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDA-LIVROS. — Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foram approvados os estatutos da Associação dos Guarda-Livros, fundada na cidade do Recife.

IRMANDADE DA SANTISSIMA TRINDADE.— Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foram approvados, na conformidade do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860 art. 33 § 1º, provisoriamente os artigos additivos seguintes ao compromisso da irmandade do Divino Espirito-Santo erecta no convento dos religiosos franciscanos :

Art. 1.º A irmandade do Divino Espirito-Santo, fundada no convento dos religiosos franciscanos no dia 18 de fevereiro de 1832, passará a ter a denominação da *Santissima Trindade*, e continuará a assistir no referido convento com a approvação dos padres competentes e as mesmas garantias já concedidas pelo capitulo exarado no actual compromisso.

Art. 2.º Logo que seja approvado pelo capitulo a mudança do titulo da irmandade, usarão [illegible] capas, sendo substituidas por uma fita preta de tres dedos de largura orlada de branco, collocada ao pescoço pendente com uma cruz trina, tendo uma aspa preta e outra encarnada. No remate da fita á cruz usará uma roseta de fita azul, que indicara a qualidade de mesario, tendo a do juiz em volta da mesma uma orla estreita de ouro, e para a dos ex-juizes de prata, que farão a sua custa, sendo a dos mais irmãos em rozeta.

Art. 3.º No domingo de Petencostes a mesa regedora mandará celebrar, com a assistencia da irmandade, uma missa cantada de tres padres, no altar-mór da igreja deste convento, em louvor do Divino Espirito-Santo.

Art. 4.º Effectuada a mudança do nome da irmandade para o da *Santissima Trindade*, continuará a reger-se pelo compromisso do Espirito-Santo, até se organisar o novo compromisso, que será feito dentro de um anno depois da approvação da mesma mudança, ficando desde já expressamente garantidos todos os direitos e regalias já concedidos aos irmãos pelo mencionado compromisso.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS.—Por deliberação da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, em sessão de hontem, foi mandado admittir no collegio dos orphãos o menor Manoel, filho legitimo de Vicente Alves de Carvalho e D. Liberalina França do Nascimento, o qual se achava inscripto no respectivo quadro em primeiro lugar.

PERNAMBUCO STREET RAILWAY. — Pedem-nos para chamar a attenção do Sr. gerente desta companhia para o costume que tem alguns dos bolieiros de espancarem os cavallos que encontram nas ruas e pontes, ainda mesmo não estando elles embaraçando o transito, com o que podem causar graves desastres.

BENEFICIO.—O artista Antonio Carlos do Carmo, querendo dar uma prova de apreço ao bom acolhimento que teve em Una durante o tempo de seus trabalhos, no qual recebeu inequivocas demonstrações, de verdadeira sympathia, concedeu meio beneficio na importancia de 211$000 para as obras da matriz á aquelle importante povoado, obra esta de grande e urgentissima necessidade, attento o estado de pouca segurança em que se acha a pequena capella que está erecta a matriz.

No final no espectaculo os artistas foram phreneticamente applaudidos, com especialidade o Sr. Carlos do Carmo, que com justiça deve ser considerado como o verdadeiro artista e distincto cavalheiro.

ACÇÃO MERITORIA.—Enviam-nos o seguinte :

« Tendo o Sr. Antonio Francisco Xavier, empregado na companhia equestre acrobatica brasileira, sob a direcção do sympathico artista A. C. do Carmo comprado um quarto de bilhete da loteria da provincia, ultimamente extrahida, deu sociedade no mesmo á Nossa Senhora da Conceição dos Montes, mas isto sem que ninguem soubesse-o. Passaram-se os dias, e eis quando ao digno vigario da respectiva freguezia o Rvm. Floriano de Queiroz Coutinho, se apresentou o Sr. Xavier que, radiando de alegria, vinha depositar em suas mãos o bilhete para o mandar receber, pois nelle havia sahido a sorte grande, recommendando que, tal quantia fosse applicada as obras da matriz sob a invocação a Aquella Senhora. »

IMMIGRAÇÃO.—Sob este titulo publicamos nos nossos ns. 294 e 297, de 24 e 29 de dezembro ultimo, dous artigos transcriptos do *Jornal do Commercio* da côrte, hoje damos á estampa o terceiro, e seguir-se-lhe-hão os demais que alli apparecerem sobre tão momentosa questão, devidos á penna de tão abalisado escriptor.

Se todas as passadas que hoje damos vão no intuito da realisação do magno problema da substituição do braço captivo pelo livre, certo é que não ha desprezar nenhum esforço que tenda a ferir o alvo que miramos.

Consoante a lei de 28 de setembro de 1871 são todos os espiritos rebaptisados á luz deste seculo, que é como que a aureola glorificativa do outro, que reconheceu os direitos do homem.

Fiamos tudo de bom de um futuro, cuja alvorada vem tão estrellada de idéas generosas.

A melhor fidelidade que podemos jurar ás aras da patria tão anciosa de progresso, é a inobediencia com que se nos levanta o pensamento contra o que é absurdo do passado, abuso da cegueira de outros tempos.

Naquillo que entende levar-nos a justa posição do grande povo em face do mundo esclarecido, fôra crime imperdoavel admittir que não representem todos os Brasileiros uma só vontade.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 221ª á beneficio da matriz do Bonito, a qual se extrahirá no dia 24.

LEILÃO.—Hoje as 10 horas em ponto effectua o agente Pinto no armazem da rua da Cruz n. 42, o leilão de fazendas avariadas, relogios de ouro e joias ; ás 11 horas venderá e em continuação um variado e completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, no armazem dos Srs. Carneiro & Nogueira.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 17 de janeiro de 1872 :

Existiam (presos) 353, sahiram 2, existem 351.

A' saber :

Nacionaes 258, mulheres 7, estrangeiros 39, escravos 45, escravas 2.

Alimentados á custa dos cofres publicos 291.

Movimento da enfermaria do dia 17 de janeiro de 1872 :

Tiveram alta :

Manoel Joaquim Pereira Lima.

Joaquim de Lyra Baptista.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 de janeiro de 1872 :

Cassimiro, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife ; bexigas.

Estevão José Pereira, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Maria Amelia dos Santos, branca, Pernambuco, 17 annos, solteira, Graça, interite.

Frederico, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista ; variola.

Thereza de Jesus Caul Braga, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

COMMERCIO.

NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C.
Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe Insurance Company.
Agentes :
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JANEIRO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — bruto americano regular 2$200 por 15 kilos, hontem.
Algodão—de Pernambuco 1ª sorte 612 rs. por kilo.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 667 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0.
Couros—seccos salgados 320 rs. por kilo.
Cambio — sobre Londres 90 d/v. 25 1/8 d. por 1$000, hontem.
Dito—sobre [illegible] a 90 d/v. 25 1/4 d. por 3$ de banco.
Cambio—sobre Hamburgo a 90 d/v. 630 réis o marco banco.

P. J. Dias,
Presidente.
[illegible],
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . . .	772:118$492
Idem do dia 18.	51:919$213
	824:037$705

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	671	671
Volumes sahidos com fazendas	344	
» » com generos	291	635

Descarregam hoje 19 de janeiro de 1872.

Escuna americana—*S. C. Evans*—varios generos.
Barca norte-allemão—*Marnlky*—carvão.
Barca ingleza—*Paragero*—carvão.
Barca ingleza—*Hermione*—varios generos.
Brigue inglez—*Alert*—idem.
Brigue francez—*S. Etienne*—vinho.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.

Despachos de exportação no dia 17 de janeiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No patacho hespanhol *Pelajo*, para o Rio da Prata, carregou : P. M. Maury 10 barris de 5ª com 960 litros de cachaça.

— No brigue sueco *Elena*, para Marseille, carregaram : Keller & C. 336 saccos com 22,683 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Fleing Glond*, para o Canal, carregaram : Rabe Schmettau & C. 333 saccas com 25,228 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Ismyr*, para Liverpool, carregaram : Adamson Howie & C. 428 saccas com 38,382 kilos de algodão.

— No navio francez *Pondechery*, para o Havre, carregaram : Tisset freres & C. 143 saccas com 10,807 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Regina*, para o Canal, carregaram : Johnston Pater & C. 1,352 saccos com 10,864 kilos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregaram : Balthar Oliveira & C. 430 barricas com 48,241 kilos de assucar branco.

— Na escuna hollandeza *Cornelia*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 22,411 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No palhabote nacional *Olinda*, para o Pará, carregou : Miguel José Alves 120 barricas com 7,201 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	31:648$814
Idem do dia 18.	3:745$356
	35:394$170

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	99.269$656
Idem do dia 18	9.968$723
	109:238$379

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 18.

Santos—Sumaca hespanhola *Agostina*, capitão Pedro Fabregas, carga assucar.
Canal—Brigue inglez *Cantoes*, capitão Black, carga assucar.
Marselha—Brigue sueco *Helena*, capitão Lidgvist, carga assucar.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 1º de fevereiro proximo vindouro, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, os concertos de que carece o quartel da cidade de Goyanna orçados em 1:602$213 reis, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

CLUSULAS ESPECIAES.

1.ª Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 r. serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo as obras no praso de 8 dias, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a 1ª quando tiver começado a obra, a 2.ª quando houver metade dos reparos, e a 3ª quando concluidas.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observara as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

—A camara municipal desta cidade, tendo de levar a effeito a construcção de seu mercado publico, convida as pessoas que se quizerem encarregar da mesma construcção a comparecerem na mesma camara, no prazo de sessenta dias da data desta, para se effectuar a arrematação mediante o orçamento e a planta approvados, que se acham na dita camara, e podem ser examinados por quem quizer arrematar a supra dita obra ; tendo em vista as condicções abaixo mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de novembro de 1871.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha*, secretario.

Clausulas especiaes para o contrato relativo a construcção do mercado publico da cidade do Recife.

Art. 1. A construcção do mercado publico da cidade do Recife, será feita de conformidade com a planta e orçamento approvado e as instrucções do engenheiro fiscal da obra ; pela quantia de 385:000$000.

Art. 2. O impraiteiro dará começo as obras dentro do prazo de tres mezes, e as concluirá no de vinte mezes, contados da assignatura do contrato, sob pena de uma multa de 5:000$000 no primeiro caso, e de 10:000$000 no segundo.

Art. 3. O pagamento será feito em seis prestações iguaes. A primeira quando o arrematante assignar o contrato, a segunda quando mostrar o conhecimento de ter embarcado toda a ferragem, a terceira quando tiver feito a terça parte das obras, a quarta quando estiverem executados os dous terços das ditas obras, a quinta quando estiver concluindo todo o edificio, a sexta, seis mezes depois de executadas e concluidas todas as obras e conservadas.

Art. 4. O empreiteiro terá um engenheiro encarregado de dirigir as obras em execução.

Art. 5. O empreiteiro é obrigado a fazer por sua conta e sem direito algum o excesso de ferro fundido, batido, ou laminado, que por ventura haja até o peso de cinco toneladas, além do calculado no orçamento.

Art. 6. O contratante e seus socios se os tiver não poderão em tempo algum allegar perdas e damnos, nem usar de encampações algumas, para o que renunciam a todos os casos fortuitos.

Art. 7. O contratante prestará uma fiança de 80:000$000 para o pagamento das prestações que tiver de receber.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1872.

— Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao art. 2º da lei provincial n. 1000 de 13 de junho do anno findo abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar o assentamento de carris de ferro em toda a extensão desta capital para o transporte de generos, bagagens e mercadorias, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

O secretario
Elias F. d'Almeida e Albuquerque.

Lei provincial n. 1000 de 13 de junho e 1871.

Art. 2º. Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a contratar com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes, ou quem melhores vantagens offerecer o assentamento de carris de ferro em toda a extensão da cidade, destinados ao transporte de generos, bagagens e mercadorias, com o privilegio de vinte e cinco annos, e nas mesmas condições da concessão feita a companhia locomotora do Rio de Janeiro equipolentes as circumstancias da empreza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta d'esta thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da cidade de Goyanna, orçados em..... 2:078$125, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozeram á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125, serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2ª O contractante dará começo as obras no prazo de 8 dias e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contracto.

3ª O pagamento da importancia da arrematação será feita em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver começado a obra, a segunda quando houver metade dos reparos, a terceira quando concluidos.

4ª Para o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme.—*M. A. Ferreira.*

— De ordem do Illm. Sr. director das obras publicas se convida as pessoas que quizerem comprar 60 estivas que serviram em diversas pontes, apresentarem suas propostas em carta fechada nesta repartição no dia 22 do corrente.

Repartição das obras publicas 13 de janeiro de 1872.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser pago, sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871 72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

DECLARAÇÕES.

Inspecção de saude do porto.

Por ordem do Sr. Inspector de saúde do porto em 18 de janeiro de 1872, faço sciente aos senhores possuidores de alvarengas e outras embarcações occupadas no serviço de carga e descarga dos navios, ou outro qualquer que apesar da recommendação que lhe dirigio o mesmo Sr. Inspector em data de se conservarem desaceadas e exhalarem o máo cheiro por falta das lavagens necessarias, lhes será imposta a multa do art. 51 do regulamento de 23 de janeiro de 1861.

Da mesma forma scientifica-se aos Srs. capitães de navios em que forem observadas quaesquer faltas de aceio quer no pessoal quer no material de seus navios ou na qualidade dos alimentos ou agua lhe será imposta a mesma multa.

O secretario
José Ribeiro de Vasconcellos.

G. CHIARINI.
GRANDE CIRCO
REAL ITALIANO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
TERCEIRA FUNCÇÃO
HOJE.
Ás 8 horas da noute
GRANDES EXERCICIOS GYMNASTICOS, ACROBATICOS, CHIREOGRAPHICOS E DE EQUITAÇÃO.
PREÇOS.
Camarotes 6 cadeiras........ 18$000
Cadeiras........ 3$000
Geraes........ 2$000
Os meninos menores de 8 annos 1$000
AVISO
O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico desta capital, que de passagem para os Estados-Unidos dará algumas representações.
A companhia trabalhará todas as noutes ás 8 horas e nos domingos e dias santos haverá duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde, e a segunda ás 8 1/2 da noute.
Do meio dia até ás 3 horas da tarde e das 6 em diante estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.
As contas desta companhia serão pagas na bilheteria do circo todas as segundas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
Sabbado 20 de janeiro.
BENEFICIO DO ACTOR

LYRA
Primeira representação, n'este theatro, da excellente e enthusiasticamente applaudida comedia-drama em 2 actos
O MESTRE JERONYMO
Segue-se pelo Sr. Penante, a graciosa aria comica
O MASCATE ITALIANO
Terminará o espectaculo com uma espirituosa
COMEDIA.
O resto dos bilhetes acha-se no escriptorio do theatro.
Principiará ás 8 1/2.
N. B. — Em um dos intervallos, o beneficiado irá aos camarotes comprimentar e agradecer aos seus illustres convidados.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA

Até o dia 21 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Pará*, commandante Pereira, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Para fretes e passageiros trata se na agencia.
Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até á 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor. Agencia rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor nacional *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noute.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Porto e Lisboa
A barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, tem lindas accomodações para passageiros e vai sahir até o dia 25 do corrente : trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48, ou com o capitão.

Para o Porto
Patacho portuguez *Olinda* capitão M. J. de Moraes, seguirá em pouco tempo, por já ter a maior parte de seu carregamento engajado ; para o resto da que falta trata-se com Monteiro Gregorio & C. á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 56.

PARA
O PORTO
Vai sahir muito breve o brigue portuguez *União* ; para carga e passageiros trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

RIO DE JANEIRO
Para o indicado porto o patacho *Cassilhas*, quem nelle quizer carregar, deverá tratar a rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA O
RIO DE JANEIRO
O brigue nacional *Damão* é esperado dentro em poucos dias do Rio de Janeiro e segue para o mesmo porto, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

PARA'
Segue para o indicado porto com pouca demora o novo hiate *Olinda* por ter a maior parte da carga e para a que lhe falta trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
DE
Navegação Brasileira

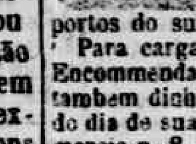

Até o dia 26 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do sul*, commandante Cardozo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Para carga e passageiros trata-se na agencia.
Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida : na agencia, rua do Commercio n. 8.

LEILOES.

LEILAÕ
DE
Relogios de algibeira de ouro e de prata, trancellin para os mesmos e joias.
HOJE
Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua da Cruz n. 38.
Em continuação ao leilão acima.

LEILAÕ
DE
Uma caixa com diversas mercadorias e miudezas avariadas.
HOJE
AS 10 HORAS DO DIA.
O agente Pinto levará a leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa marca T P M n. 154, avariada á bordo do vapor francez *Amazone*, na sua ultima viagem á este porto ; o leilão será effectuado ás 10 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente ; rua da Cruz n. 38.

Leilaõ
DE
FAZENDAS
Em conclusão.
HOJE
19 do corrente
Carneiro & Nogueira concluirão hoje por intervenção do agente Pinto o leilão das fazendas existentes em seu armazem á rua da Cruz n. 42.

LEILÃO
DE MOVEIS
Sendo uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 cadeiras de balanço de amarello, 4 guarda-vestidos de amarello, 1 commoda de mogno se toilet, 1 [illegible] de amarello com [illegible], 1 grande [illegible] de amarello, 1 [illegible] de dito, 1 [illegible], 1 relogio de parede, 4 aparadores de amarello, 1 candelabro de crystal, 2 pares de lanternas com pingentes, [illegible] de gaz, 1 lanterna de metal, 2 pares de jarros, copos, calices, garrafas, jarros de vidro.

MUTILADO

colheres, [illegible] facas de cabo preto, [illegible] representando o incendio do palacio das Tulherias :

Hoje

O agente Martins fará leilão, dos moveis acima, por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia, no 1º andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz, ás 11 horas do dia.

Leilão
DE
Fazendas avariadas
relogios, correntes de ouro e joias.
HOJE
19 do corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO.

O leilão de fazendas avariadas, relogios, correntes e joias annunciado para hoje por intervenção do agente Pinto deve ter lugar

As 10 horas em ponto.

visto que ás 11 horas deve ter lugar o leilão de fazendas limpas no armazem dos Srs. Carneiro & Nogueira.

LEILAÕ
DA
Coxeira da rua da *Paz* n. 13

Contendo 22 cavallos, 4 carros de passeio com os competentes arreios, 1 cabriolet, e 1 carroça que, se venderá em 1 só lote ou em diversos.

Terça-feira 23 do corrente.

O agente Martins fará leilão, da coxeira da rua da Paz n. 13, em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, a qual se acha muito bem montada, com 4 carros de passeio, 22 cavallos, 1 cabriolet e mais utencilios, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar um escravo de 14 a 16 annos, que seja de boa conducta para casa de familia : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias.

Precisa-se

de uma familia capaz, que tome conta da roupa de um homem para a mandar lavar de varella e engommar com toda a perfeição e asseio : dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Na rua larga do Rosario n. 31 precisa-se fallar com o Sr. Manoel Gomes de Oliveira que já foi empregado no engenho Limão Doce e retirou-se para se tratar no hospital portuguez nos mezes de setembro e outubro.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA
TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima ! Quem differente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR
INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA AIRRITAÇÃO
DESEMVOLVE OENTE NDIMENTO,
FORTIF ICA OCORPO
e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al ém disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoa acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C. Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C.

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

Perda do apetite, femenino,
Edtomago sujo, Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

PREPARATORIOS
PARA
Fevereiro e março.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios para os estudantes que tiverem de fazer exame em fevereiro e março proximos :

RHETORICA E POETICA ;
PHILOSOPHIA ;
GEOGRAPHIA ;
HISTORIA ;

Alem destas aulas, continuam as de francez e portuguez durante todo o anno.

Dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas, e de tarde das 2 ás 5 horas.

Esta' decidido !
Só elle brilha !

Quem ? o —Campos— com armazem,
Na rua do Imperador,
Numero assás attrahidor,
Vente e oito !
Vende os melhores biscoitos,
Arroz muito especial,
Como jámais se vio igual
Queijo londrino !
Da India chá o mais fino,
Queijos flamengos mui novos,
Além das tão bôas óvas,
Bom toucinho !
Do Porto o mais fino vinho,
Presuntos, lombos, chouriças,
A par das bôas salchichas,
Fino leite !
De Portugal o azeite,
Camarões mui saborosos,
E o não menos deleitosos,
Dôce em latas !
Inglezas novas batatas,
Bacalhão superior,
De requintado sabor,
O chocolate !
Boa massa de tomate,
Café, manteiga, feijão,
Para sôpa o macarrão
E estrellinhas !
Finas ameixas em latinhas,
Passas, figos e licores
De apurados sabores,
As conservas !
Gostosas azeitonas d'Elvas,
Salmon, doce de cajú,
Massa fina de sagú
E aletria !
Por todos a primazia,
Já ás *linguas* foram dadas,
E as tão preconisadas
Geléas !
Do Bass a sublime idéa :
Em barril cerveja bôa !
Das sardinhas a fama vôa
E do salame !
E' natural que se ame,
Do —Campos— o armazem,
Visto que só elle tem
Finos charutos !
Os afamados e vetustos,
Vinho Bordeaux e Madeira
Não esquecendo o Figueira,
E araruta !
Em frascos muit finas fructas ;
E para que se veja até,
Que dar massada não quer
Vai findar !
Promettendo desde já,
Só vender bom queijo prato,
E tudo mais muito barato
A —dinheiro—!
Note bem. E' altaneiro
Dos generos o paladar,
E quem isto duvidar
Venha ver !

Attenção

Um mulato, moço, official de sapateiro precisa para completar a sua liberdade da quantia de 400$000, para ir pagando todos os mezes com o seu trabalho até completar o pagamento; quem portanto quizer fazer este negocio, que aliás muito se agradecerá, annuncie para ser procurado.

ADVOCACIA

O bacharel Felix de Figueirôa Faria, promotor publico da comarca de Flores, advoga nos auditorios dos termos de Ingazeira, Flores e Villa Bella, pertencentes a mesma comarca.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde mandar suas ordens por intermedio de seus irmãos, á rua das Cruzes n. 44.

— Precisa-se de um amassador e um refinador na rua da Senzalla Nova n. 30.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para tratar de um pequeno sitio : á tratar á rua Primeiro de março n. 8.

A policia de Serinhãem

Pede se ao Illm. Sr. delegado que sindique do facto horroroso que se deu no dia 6 do corrente, no segundo districto, no engenho S. Roque.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

ESCOLA PARTICULAR.
19.——RUA DA PENHA.——19.
Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.

Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.

Ensina-se musica com previo ajuste.
Tambem recebem-se alumnas internas.

— Ainda não trouxe 20$, mora no Caxangá, tem padaria, pedio na rua larga do Rosario emprestado por um dia e já fizeram dous mezes; não trazendo esta quantia nestes tres dias seu nome será publicado por extenso para o publico ficar certo no freguez.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho,

Dirigido pelo bacharel Antonio Colombano Seraphico de Assis Carvalho.

Acham-se funccionando neste instituto as aulas de primeiras letras, linguas latina, franceza, ingleza e nacional, geographia, philosophia, geometria, rhetorica, arithmetica e historia universal.

Instrucção secundaria

Pessoa competentemente habilitada continúa a leccionar das 9 ás 2 horas da tarde : na travessa da rua Bella n. 10.

AVISO

Avisa-se aos moradores de Santo Amaro das Sallinas da freguezia da Boa-vista e a todos os mais devotos em geral daquelle Santo, que temos contratado um capellão para naquella capella celebral annualmente uma missa todos os domingos e dias Santos, tendo principio no dia 21 de janeiro as 8 horas da manhãa ; assim como, o Rvd. padre se offerece a dizer missas de promessas semanalmente naquella capélla participando os mesmos devotos ao guarda da capella um dia antes.

— O Sr. tenente Benjamim Beltrão de Alencar tem uma carta, vinda do Rio de Janeiro, em mão do Exm. Sr. coronel commandantee das armas, em sua casa.

Criadas.

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja ; paga-se bem a duas criadas para engommar, e algum ensaboado.

COMPANHIA
Santa Thereza

Tendo o Sr. W. H. Chapman, se encarregado dos trabalhos desta companhia, relativos a canalisação de agua e gaz para as casas particulares e estabelecimentos publicos da cidade de Olinda, a companhia faz constar que sómente o mesmo Sr. Chapman, poderá fazer esses rabalhos, unicos pelos quaes a mesma companhia se responsabilisa.

Recife, 18 de janeiro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Na rua do Pires, sabrado n. 28, precisa se de uma ama que engomme bem e outra boa cozinheira, forra ou escrava.

Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira, forra ou escrava para casa de pouca familia. Paga-se bem : na rua Duque de Caxias n. 85 e 87, no becco da Congregação.

ATTENÇÃO

Roga-se aos devedores do Sr. João Godofredo Pinto, o favor de virem á rua dos Prazeres n. 9, afim de saldarem suas contas no praso de oito dias, sob pena de verem seus nomes neste *Diario*.

COMPANHIA
SANTA THEREZA

Desejando a companhia Santa Thereza bem servir ás pessoas que na cidade de Olinda quizerem ter em suas casas agua e luz, tem encarregado o Sr. W. Chapman da respectiva canalisação, não só para as casas particulares como para os estabelecimentos publicos.

As pessoas que pretenderem taes melhoramentos tenham a bondade de entender-se com o mesmo senhor, á rua do Imperador n. 45, ou na cidade de Olinda.

O Sr. Chapman acha-se habilitado não só com o material para canalisação, mas tambem com todos os objectos necessarios como registros, arandelas, lu tres, globos ect., que a companhia mandou vir directamente da Europa, e serão vendidos pelo custo no intuito de facilitar a todos sua acquisição, porquanto a companhia liga todo o seu interesse ao consumo daquelles elementos tão necessarios á vida e não á venda dos referidos objectos.

Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

COZINHEIRO

Precisa se de um bom cozinheiro na rua do Marquez de Olinda n. 20, paga se bem.

CLUB DO MONTEIRO

Reunião familiar.

Sabbado 20 do corrente. Haverá trem ás 2 horas da noute.

O emprezario,
P. J. Layme.

Instrucção primaria particular.

A aula particular, regida pelo padre Vicente Varejão, continuará em seu exercicio lectivo no 1º de fevereiro proximo futuro, na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar.

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limite
AVISO

Esta empreza pelo presente declara que os bilhetes novos de 100 rs. se destinguem dos outros por serem carimbados na frente — em quanto aos de 800 réis nenhum engano se póde dar visto não termos nenhum desse preço.

Officinas, 16 de janeiro de 1872.

W. Swenson,
Ajudante do gerente.

Precisa-se de uma, para casa de pouca familia : a rua da Imperatriz n. 28, 1º andar.

Ensino de preparatorios segundo o nov programma para exames.

O professor Torres Bandeira tem resolvido abrir para os moços que se preparam para a faculdade de direito, alem dos cursos de philosophia, de rhetorica e poetica, e de geographia e historia, um curso especial de lingua portugueza ; e em relação ás senhoras, a cujo ensino tambem se dedica, igualmente se propõe dar lições de lingua portugueza, de lingua franceza e de geographia. Mora á rua dos Martyrios n. 2, 2º andar.

Precisa-se

no largo do Carmo n. 4 de fallar com os senhores capitães de campo, pois ha grande negocio a seus interesses.

AMA Precisa-se de uma mulher portugueza, intelligente e de bons costumes, para tomar conta do interior de uma casa de pequena familia : dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

Cozinheiro

No Café chinez a rua Larga do Rosario n. 31 precisa se de um cozinheiro que tenha pratica de hotel.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : á tratar na rua Augusta n. 100.

Pagamento aos credores da massa fallida de Marques Barros & C.

A administração da principio ao pagamento dos respectivos credores, sendo, quanto aos chirographarios, o 1º dividendo a razão de 10 0/0 ; para o que são convidados os mesmos credores á comparecerem no escriptorio da administração á rua do Commercio n. 6, 1º andar, das 11 horas da manhãa as 2 da tarde. Recife 17 de janeiro de 1872.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, paga-se bem agradando : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz, n. 21.

— Precisa-se de um rapaz de boa conducta que saiba trabalhar perfeitamente com ligeireza em velas de carnauba : na rua do Vigario n. 26.

— Deseja-se fallar com o Sr. major Carlos Martins de Almeida a negocio de seu interesse : na rua Duque de Caxias n. 43.

— Manoel Lopes Alheiro e Joaquim Coelho Netto fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que no dia 31 de dezembro proximo passado dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na casa commercial de molhados sita á rua da Conceição n. 6, ficando o socio Joaquim Coelho Netto na posse exclusiva de dito estabelecimento com todo activo e passivo, a obrigado á sua liquidação como unico responsavel, retirando-se o socio Lopes pago e satisfeito do seu capital e lucros, e desonerado de toda a responsabilidade pelas transacções da extincta firma social de Lopes & Netto.

— João Baptista Rodrigues de Almeida declara que tem justo e contratado a venda de sua casa sita na rua do Socego n. 2 : quem se julgar prejudicado em dito negocio publique por este jornal dentro de tres dias. Recife 17 de janeiro de 1872.

— O Sr. João Manoel de Oliveira Beraldo é rogado á vir á rua estreita do Rosario n. 9 para ultimar o negocio que não ignora, certo de que, em quanto o não fizer não será retirado este annuncio.

AO COMMERCIO

Raphael Blanco Canedo e Francisco de Souza Guerra, estabelecidos com casa de pasto á rua larga do Rosario n. 20, sob a firma social de Raphael & Souza, declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade, ficando todo o activo e passivo a cargo de Raphael Blanco Canedo, e retirando-se Francisco de Souza Guerra embolçado de seu capital e lucros. Recife 16 de janeiro de 1872.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

D. Mariana Carolina Lobo Corte Real.

Travessa da rua da Palha n. 205, 2º andar.

(CASA PARTICULAR)

Póde admittir em sua casa, a qual offerece as melhores condições de confortavel hospedagem, por preço modico, algumas pessoas ou familias do Imperio, que pretendam demorar se em Lisbôa, a passeio, ou por molestia : para informações, queiram derigir se á rua Primeiro de março, (antiga do Crespo) n. 19, loja de fazendas dos Srs. José dos Santos Neves & Irmão, em Pernambuco.

Empreza do gaz
Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Thos. Newbigging,
Gerente.

PHARMACIA
Especial homeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tinturas ; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc. ; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.

3ª edição.

Muito melhorada e augmentada com um appendice.

Acha-se á venda na pharmacia homeopathica da antiga rua Nova n. 43.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Jezuino A. dos Santos Mello.

Procuradoria.

O solicitador Burgos Pocce de Leon, encarrega se de quaesquer causas civis, commerciaes, crimes e ecclesiasticas, sendo que destas ultimas especialmente a de divorcio, tem uma pratica de 17 annos; assim como se offerece a trabalhar de partido por anno, tudo por ajuste razoavel e de modo a satisfazer á seus constituintes. Declara tambem aos que, por attestado do respectivo parocho, provarem ser pobres, cujos direitos defraudados, quizerem defender, que nelle encontrarão boa vontade em prestar gratuitamente seus serviços forenses : trata-se na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar, ou na sala das audiencias á rua do Imperador.

Mudança

Antonio Secundino do Monte participa aos seus numerosos amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de cabelleireiro e barbeiro, sito á rua estreita do Rosario n. 10, para o primeiro andar n. 4 da mesma rua. Espera merecer dos mesmos seus amigos e freguezes a sua valiosa coadjuvação.

Aviso em tempo

O abaixo assignado comprou o estabelecimento de casa de pasto denominado Hotel das Nações, sito á rua de Maris e Barros, outr'ora do Codorniz, n. 10, pertencente ao Sr. José Alexandre (Francez), esta compra foi livre e desembaraçada de qualquer divida a que o mesmo estabelecimento possa estar sujeito, salvo se no prazo de tres dias, a contar da data deste, os senhores credores se entenderem na rua da Moeda n. 33 com o abaixo assignado. Recife 18 de janeiro de 1872.

Faustino Ferris.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia : na rua do Marquez do Herval (antiga rua da Concordia) sobrado de um andar contiguo a padaria. Não se declara o numero porque a rua não está numerada.

AVISO

A viuva de José Pedro Galo de Miranda roga aos devedores de seu fallecido marido o especial obsequio de mandarem pagar o que se acham devendo no seu estabelecimento de molhados no largo do Paraizo n. 14, ou na rua de S. Francisco n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Palma n. 42.

Vejam

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiros & Agra, tendo saldado os debitos desta firma julgam nada mais deverem ; entretanto se alguem se considerar credor della, póde apresentar sua conta a rua do Imperador n. 9 para ser indemnisada. Aproveitam a occasião para pedir aos devedores da mesma extincta firma, que venham satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente pois do contrario serão seus nomes publicados pelos jornaes, e se procederá a cobrança judicialmente.

— Ainda se acha por alugar uma boa casa com bastantes commodos e quinta, no fundo do qual passa o excellente rio do Porto da Madeira de Beberibe ; e bem assim uma pequena casa no Caxangá ao entrar para o Ambolê, muito fresca pela bella posição em que se acha, por tempo fixo ou mensal : a tratar na rua de S. Francisco n. 6.

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pequena familia : a tratar na rua Nova n. 12, loja.

Attenção

A pessoa que annunciou dar 1:500$ sob hypotheca, póde dirigir-se á rua Augusta n. 98.

Precisa-se,

de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de loja : na rua Nova n. 4.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar, para casa de duas pessoas : na rua de S. Francisco n. 31.

AVISO

Manoel Cassiano de Oliveira Goes, casado, com grande familia, morador no Caminho-novo n. 137, segue nestes poucos dias para as provincias do norte á cobrança de Antonio Affonso Moreira, se offerece para mais cobranças : quem quizer dirija-se a elle que faz negocio e dá informações de sua conducta por pessoas desta cidade.

Sociedade Recreativa Juventude.

— De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios á reunirem-se no recinto desta sociedade domingo 21 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, afim de em assembléa geral se proceder a eleição do cargo de vice-presidente que se acha vago, e tratar se de um outro assumpto.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude 18 de janeiro de 1872.

O 1º secretario,
Francisco Vianna

— Aluga-se o 3º andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com bastantes commodos : a tratar no armazem do mesmo.

LABORATORIO HOMEOPATICO
DE
Francisco de Paula Cardoso Junior. & C
41—Rua do Imperador—41

Acabam de receber de Inglaterra excellente chocolate homeopathico em latas e pacotes de 1/2 libra e latas de 1/4, pós de dentes, escovas para os mesmos, e um novo sortimento de tinturas e carteiras da casa dos afamados chimicos de Londres, James Epps & C. e Leath & Ross.

Tambem receberam do Rio de Janeiro um completo sortimento de medicamentos do paiz.

No seu estabelecimento encontrar-se-hão sempre tubos vasios, encerado de arnica, vidros hamburguezes de 1 e 2 onças, e um lindo volume encadernado da magnifica obra do Dr. Mure, —*Medico do Povo*— traducção em 3ª edição do Dr. Silva Pinto : tudo por preços muito razoaveis, conservando-se o mesmo aberto das 6 horas da manhãa ás 10 da noute.

— Aluga se uma casa terrea na rua do coronel Lamenha, outr'ora Prazeres n. 26 : na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito a rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes : 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos grandes, cosinha fóra e um corredor com portão para a rua de Hortas : quem pretender dirija se a praça da Independencia ns. 19 e 21 loja de chapéos.

— Vende se o hotel da rua Nova de Santa Rita n. 1 : á tratar no mesmo.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS.

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

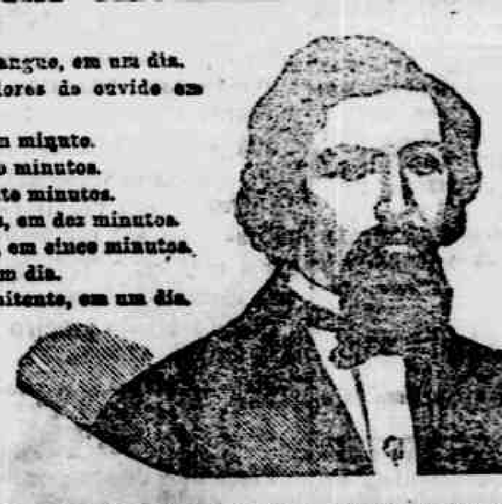

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleurezia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, e que não póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas especificadas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nerves. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e [illegible] taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.

Cuidado com as falsificações

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & C.

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma ; tosse convulsa, catarrhos bronchiaes, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34
PERNAMBUCO

[illegible]

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA
e Beberibe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhã as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.
Escriptorio da companhia, 1º de janeiro de 1872.
O 1º secretario interino,
José Fortunato S. Porto.

Agradecimento
Os encarregados da festa do Senhor Bom Jesus do Bomfim, vem por meio deste jornal agradecer as confrarias, do Sr, Bom Jesus das Portas e Sant'Anna da Madre de Deus, a maneira pela qual se prestaram para com a respectiva festividade, bem como ao Illm. Sr. José Pedro das Neves, subdelegado da freguezia do Recife.
Recife, 16 de janeiro de 1872.
José Pedro de Santa Rosa.
José de Deus Oliveira Santos.
Manoel da Cruz Côrte,

Cozinheiro
Rua do Livramento n. 22, loja, precisa-se de um cozinheiro.

— A caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco em liquidação paga o 36º dividendo de suas acções, inscriptas nesta caixa, a razão de 8$000 por acção: á rua do Marquez de Olinda n. 49.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar: na rua da Palma n. 42.

30,000 RS.
Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, continua-se a fornecer almoço e jantar para fóra, com asseio e promptidão, sendo para tres ou quatro pessoas reunidas, a 30$ por pessoa, e sendo para uma só por 40$, mandando-se levar em casa dos assignantes ás horas que os mesmos determinarem.

Precisa-se
De um homem forro ou escravo para carregar pão e bolacha na padaria a rua da Marquez do Herval n. 9, e tambem precisa-se de um menino para um dos melhores estabelecimentos em Santo Amaro de Jaboatão: á tratar na rua de S. Francisco n. 70.

Armazem de materiaes.
Praça da Concordio n. 1
Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja: cal branca e preta, tijollos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento. travejamento etc. etc.
Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar tudo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

— Subloca-se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chagão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

ATTENÇÃO
O escrivão Manoel Maria precisa de uma sala para seu cartorio.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia: na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

—Precisa-se de uma ama, na rua de Pedro Affonso n. 40.

— Dá-se 700$000 a juros: quem precisar annuncie para ser procurado.

Capitães de campo
No largo do Carmo n. 4 precisa-se fallar com os Srs. capitães de campo, pois ha grande negocio de seus interesses.

— Precisa-se de 400$ a juros com garantia, e dando-se mensalmente 80$: quem quizer dar deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. de F.

ATTENÇÃO
Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Hospicio com commodos para uma grande familia: a tratar na alfandega com J. C. Rego Valença, ou em Olinda em casa do Sr. Antonio Ramos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que engomme bem: na rua da Aurora n. 40.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:500$ a juros, queira declarar a sua morada para ser procurada.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para pouca familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, ou rua da Aurora n. 8.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: á rua do Amorim numero 33.

— Rob. Lighbown & C., mudou seu escriptorio da rua do Marquez de Olinda (outr'ora rua da Cadeia n. 52) para a rua do Commercio n. 48, (outr'ora rua do Trapixe.)

AMA Precisa-se de uma ama em Beberibe, na povoação: a tratar na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

Prensa hydraulica ingleza, rua do Apollo n. 26.
Este estabelecimento do 1º de janeiro de 1872 em diante acha-se de novo prompto para inspeccionar, receber em deposito e enfardar algodão, qualquer que seja a quantidade, com a promptidão que se póde desejar. O abaixo assignado participa portanto aos senhores recebedores de algodão, que estará sempre prompto a servi-los com toda a prestesa e exactidão. Os armazens acham-se abertos desde as 7 horas da manhã até as 5 da tarde. O preço para a inspecção, embarque e deposito dos algodões será regulado e segundo o costume da praça, a do enfardamento hydraulico como se convencionam.
William Vaughan.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

Sobrado em Olinda
Aluga-se por barato preço um sobrado muito bem conservado, na ladeira da Misericordia com oitão para a rua do Bom-fim: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

AOS 5:000$000
Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de armazem de carne: na rua de Pedro Affonso numero 29.

Attenção.
Na rua Direita n. 53 precisa-se fallar ao Sr. Hermenegildo da Cunha Albuquerque a negocio de seu interesse, visto que ignora-se sua residencia.

ATTENÇÃO.
Previne-se as todas as pessoas, que teem cautelas vencidas na casa de penhores a travessa das Cruzes n. 2, que no dia 20 do corrente vão a leilão todos os penhores vencidos cujos premios não foram pagos até hoje, e como não se admitte prorogações de prazos sem receber-se o premio vencido não se aceitará reclamações de pessoa alguma á não ser á reforma legal pagando o que estiver a dever.
Recife 10 de janeiro de 1872.
Julio Isaac.

CAIXEIRO
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 12 a 14 annos de idade, prefere-se portuguez: a tratar em Apipucos com João Felizardo de Amorim.

Mudança de Escriptorio
João José de Carvalho Moraes faz sciente ao commercio que tem transferido seu escriptorio da rua do Duque de Caxias n. 55, (outr'ora Queimado) para a da Praça do Commercio n. 32, entrada pela rua do Torres, por cima do London and Brasilian Bank.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua do Crespo n. 6.

Attenção
Quem precisar dos serviços de uma boa escrava que lava, engomma e cozinha com perfeição dirija-se a rua do Bom Jesus n. 23, que achará com quem tratar.

Instrucção publica primaria
5ª CADEIRA DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.
O professor João Landelino Dornellas Camara tem sua aula aberta desde o dia 8 do corrente, e funccionando á rua da Hortas n. 9, 1º andar. As pessoas que desejarem nella matricular seus filhos deverão munir-se de uma guia passada pelo delegado litterario o Illm. Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, com escriptorio á rua do Imperador.
O mesmo professor continúa nas horas vagas (3 da tarde em diante) á leccionar particularmente as disciplinas que constituem a instrucção elementar.
Presta-se tambem á habilitar qualquer senhora para o magisterio primario. Quem de seu presti mo se quizer utilisar póde entender-se com o mesmo na casa acima.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia, que tenha boa conducta: á tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia do Recife n. 6.

Dr. Pereira da Motta
medico operador e parteiro: rua do Imperador n. 43, 2º andar.

Attenção
Aluga-se uma excellente casa na povoação de Beberibe, tendo 2 salas, 5 quartos, uma saleta para engommar, cozinha, 1 quarto independente para escravos ou criado, estribaria para 10 cavallos, tendo tambem porto para banho e um excellente banheiro de taboa: a tratar no hotel de Beberibe, ou na rua da Cadeia, com Cunha & C.

Moleque.
Precisa-se alugar um moleque na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de uma creança e mais algum serviço de casa de pouca familia, prefere-se escrava: rua da Aurora n. 5, 2º andar.

— Uma preta; querendo alforriar-se, precisa de 300$000, para pagar com seus serviços: quem os quizer emprestar annuncie.

AMA Para casa de um homem solteiro, que se trata com asseio, precisa-se de uma senhora de meia idade, e com bastante capacidade, para tomar a seu cargo todo o arranjo domestico; cozinhando e engommando com perfeição. Fazem-se todas as vantagens, que merecer seu bom comportamento: no Bazar da Moda, rua Nova n. 50, se dirá com quem se trata.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua do Imperador n. 35, 2º andar, por cima do armazem de louça.

S. Sebastião
Os devotos do Glorioso Martyr Sebastião, advogado contra a peste, que se venera na igreja do Pilar, participam ao publico que domingo 21 do corrente haverá missa cantada e ladainha solemne, e por alguns dias ficará a imagem exposta á vista dos fieis para aquellas pessoas que quizerem beijar.

Ama engommadeira
Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem, forra ou escrava; assim como outra que cozinhe bem.

Monte pio portuguez,
De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se na sala de suas sessões no dia 22 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para tratar-se do que dispõe o § 1º do art. 32 dos estatutos.
Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez 18 de Janeiro de 1872.
J. D. Campos,
Secretario interino.

Monte-Pio Popular Pernambucano
De ordem do Sr. director convido aos membros do conselho administrativo para comparecerem á sessão extraordinaria que terá lugar amanhã (19) as 7 horas da tarde.
Secretaria do Monte-Pio Popular Pernambucano, 18 de janeiro de 1872.
No impedimento do 1.º secretario,
Manoel Duarte Vieira Junior.

CAIXEIRO
No Cafe chinez a rua Larga do Rosario n. 31, precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de hotel.

Mme. Mottet ... tem a honra de scientificar ás Exmas. Sras. que encontrarão em seu salão de cabelleireiro á rua Primeiro de Março n. 14, um lindo sortimento de coques, tanto de trança como de cachos, e por preços muito commodos; assim como um variado e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos melhores fabricantes. Offerece tambem ás Exmas. Sras. os seguintes objectos que lhes são indispensaveis, lindos espartilhos a duqueza, obra muito bem acabada, proprias para noivas, e ultimamente chegados; ditos mais inferiores, ditos para meninas; bonitas ligas de seda e de algodão; lindos pentes a Imperatriz, tanto de tartaruga como a imitação para ornatos dos penteados, objectos de ultima moda de Pariz, os mais bonitos e modernos leques de osso, a imitação de marfim, pentes de alisar, ditos para turar piôlhos, tesouras finas para unhas, escovas para dentes e para unhas, bonitas boisinhas para meninas, magnificos bouquets e ramos de flores artificiaes, gravatas de seda e de cambraia muito bonitas, luvas de pellica, de seda e de fio de Escocia, brancas, de côres e pretas (tambem tem para homem) lindos botões para punhos, ramos de flores para vestido, enfeites de palha para coques, sapatos chamalot, ditos aveludados, ditos de trança, botinas pretas para meninas por barato preço, brinquedos para meninos, e uma infinidade de objectos que omitte para se não tornar enfadonho.
Para mais commodidade de suas Exmas. clientes, tem preparado uma sala que só terão ingresso nella as senhoras que se quizerem pentear em seu estabelecimento sem estarem expostas as vistas dos mais concorrentes, e será a annunciante quem se encarregará do trabalho de pentear.

Criado
Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

ATTENÇAO
Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos Remedios, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia, torna-se recommendavel por passar perto a linha dos bonds: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

— Precisa-se de duas amas livres ou escravas, uma para cozinhar e comprar e outra para o serviço interno: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 42, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Almanack da provincia para 1872
Preço 2$000
Nas livrarias Academica e Industrial.

— Precisa-se de 600$ a juros para pagar-se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros: quem quizer annuncie.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua atraz da Matriz de Santo Antonio n. 28, com os commodos seguintes: 1 sala, 2 quartos, cozinha fora e quintal; caiada e pintada de novo: á tratar na rua nova n. 17, loja.

MOFINA
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realizar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de dous annos, e quando o senhor assim se achava nesta cidade.

SOBRADO
Vende-se ou permuta-se todo ou metade, por casas terreas, um sobrado de dous andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade: á tratar na rua do Marquez de Herval, outr'ora rua do Sol, armazem de madeiras n. 33, ou rua da Concordia.

Engommadeira.
Uma pessoa bastante habilitada recebe roupa para engommar com perfeição, tanto de homens como de mulheres: a tratar na travessa da rua Bella n. 1.

Advogados
Franklin Tavora e Castello Branco
35—Rua do Imperador—35

— Precisa-se alugar um criado forro ou escravo: na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua Formosa n. 23.

Attenção
A pessoa que annunciou precisar 1:300$000 sobre hypotheca: dirija-se a travessa das Flores d. 7.

AMA precisa-se de uma ama na rua Direita n. 61 loja de chapeos.

Aos pretendentes.
Faz-se negocio com a loja da rua Nova n. 16, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

PERDA.
Perdeu-se no dia 16, as 5 horas da tarde, a quantia de 122$000 rs. em papel, sendo uma nota de cincoenta, duas de vinte, duas de dez e as outras menores, cahindo da algibeira de quem os trazia, presumindo-se que isto succedeu da porta do collegio de S. Bernardo, na praça da Boa-vista, até a rua do Crespo, perto da loja de Mme. Falque, ou desta ultima rua até o Campo das Princezas, ou até a praça do Capim a porta da cocheira, onde se acha os animaes da companhia equestre. Péde-se a quem tenha achado a referida quantia que se quizer entregar, como ordenam os escrupulos de sua consciencia, se dirija a rua da Cruz n. 16, primeiro andar, onde encontrará a pessoa que perdeu a referida quantia, e receberá generosa gratificação.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia: na rua do Marquez do Herval (antiga rua da Concordia) junto á uma padaria. Não se declara o numero, por que a rua não tem numeração.

Precisa-se d'uma ama escrava ou forra, que cosinhe, compre e engomme, casa de pouca familia, rua de S. Francisco n. 54.

AMA DE LEITE.
Com urgencia
precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: á tratar nesta typographia, com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa terrea de cinco portas de frente.

NOTAS
Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Canoa
Aluga-se uma canôa para carregamento de tijolos: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 28, loja.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.
CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— O abaixo assignado tendo obtido do Exm. Sr. conselheiro presidente do egregio tribunal da relação, provisão para continuar a exercer o officio de solicitador de causas nos auditorios desta provincia, offerece seus serviços áquelles que delles se quizerem utilisar, com especialidade ao respeitavel corpo commercial, de cujo fôro tem bastante conhecimento e pratica. Póde ser procurado todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde no escriptorio do escrivão Motta.
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.

Por todo preço
Aluga-se uma excellente casa na Boa-viagem, com commodos para grande familia, e caiada de novo: a tratar na rua larga do Rosario n 34, botica.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Armazem.
Traspassa-se o arrendamento do armazem n. 34 na rua da Cruz: a tratar na rua do Crespo n. 16 1º andar.

Concerta-se machinas para costura
de qualquer autor por um machinista norte-americano ha pouco chegado em
Casa de Chapman
Rua do Imperador n. 45,

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

Aluga-se ou vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, o qual tem 200 palmos de frente e cerca de 1,300 de fundo, com cacimba, fructeiras, etc, assim como vendem-se terrenos aos lados do mesmo, tendo as frentes e os fundos murados, sendo na verdade excellente acquisição para edificação, não só por ser bem perto da cidade, como por passar pela frente a via ferrea do Arraial: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias ou com Carlos da Silva Araujo na rua do Bom Jesus n. 23, armazem.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taberna, dando fiador a sua conducta para a villa do Cabo: á tratar no pateo do Terço n. 141.

Escrava
Precisa-se alugar uma escrava, que carregue agua para casa de pouca familia, e saiba engommar: no becco do Veras n. 15.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:500$ póde ser procurado, ou na rua da Florentina n. 28, das 10 horas do dia até ás 3 da tarde, ou em Olinda no Pisa.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.
A junta administrativa, reconhecida ao Illm. Sr. Francelino Domingos de Moura Passos, distincto violonista desta capital, pelo beneficio artistico, que espontaneamente offereceu na noite de quarta-feira 17 do corrente no theatro de Santo Antonio, em favor deste estabelecimento, vem solicitar a coadjuvação publica; e annuncia que o resto dos bilhetes estará á venda no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.
Depois do espectaculo haverá um trem especial até Apipucos.
Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 15 de janeiro de 1872.
Luiz Duprat,
Secretario.

ATTENÇÃO
José Boudaux faz sciente a seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de chapeos de sol da rua do Rangel para a rua Direita n. 65, aonde espera merecer a mesma protecção, tanto de seus amigos e freguezes como do publico em geral.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 250, com commodos para familia: para ver na casa junto, e a tratar na praça da Independencia numero 2.

Aos influentes do carnaval.
Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, aluga-se e vende-se vestuarios para o carnaval; como sejam: dominós, vestuarios de principe bordados a ouro e lã, vestuarios de cambraia para homens e meninos, tudo pelo barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$ rs. de aluguel, e vende-se para fóra da cidade aos freguezes que costumam a comprar todos os annos por preço commodo. Tambem faz-se vestuarios a caracter e phantazia, trazendo seus donos os figurinos. Avisa se com tempo aos freguezes que todos os annos mandam fazer dantes para as lojas como para qualquer moço que com gosto se queira vestir.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 1641 com 5:000$, um meio n. 871 com 300$000, um meio n. 2578 com 100$000, um meio n. 1538 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (221ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria, a beneficio da matriz do Bonito (222ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Trabalhador
Precisa-se de um trabalhador na pharmacia americana: á rua Duque de Caxias n. 57, prefere-se escravo.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, constando de duas pessoas: na rua Direita n. 3, 1º andar.

Vende-se ou permuta-se
um optimo sitio em um dos arrabaldes desta cidade proximo da estação da Torre, contendo grande casa, jardim, deposito d'agua, arvores de fructo e todo murado: á tractar na rua do Rangel, n. 55 loja.

— Nesta typographia se dirá quem precisa alugar um preto de meia idade.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia, que saiba cozinhar com perfeição: na rua da Aurora n. 5, 2º andar. Prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 10, loja.

— Aluga-se o armazem da rua dos Burgos n. 11, o qual serve para recolher generos: a tratar com José Feliciano Nazareth a rua de Pedro Affonso n. 20 armazem.

— O abaixo assignado proprietario do Restaurant Santa Isabel, rua da Florentina n. 2 roga, as pessoas que devem ao mesmo estabelecimento o favor de virem saldar as suas contas no improrogavel prazo de oito dias, a contar da data deste, do contrario verão seus nomes neste *Diario*.
Recife, 18 de janeiro de 1872.
Leonardo Porto.

ATTENÇÃO
O proprietario do estabelecimento — Bazar Universal — a rua do Barão da Victoria, (outr'ora Nova), n. 22, póde a todos os seus devedores desta praça e interior da provincia, o especial favor de virem ou mandarem saldar seus debitos contrahidos até 31 de dezembro do anno proximo passado, devendo-o fazer até 30 deste mez, no caso contrario serão as contas entregues ao cobrador.
Recife 1 de janeiro de 1872.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

PORTUGUEZA
Precisa-se de uma portugueza de meia idade para tomar conta de uma casa em engenho perto da praça: á tratar no pateo do Terço n. 141.

Muita attenção
O Sr. ex-tenente de voluntarios, não vindo resgatar em oito dias que lhe ficam aprazados o seu vale do 58$000, ha mezes vencido, será convidado por seu nome, sendo tirada a limpo a transacção que deu origem ao referido titulo.

ALUGA-SE
um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas: a tratar com o commendador Tasso.

CASA DO OURO
AOS 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.
O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous meios bilhetes de n. 2894, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (221), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixarão de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Bonito, que será extrahida no dia quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

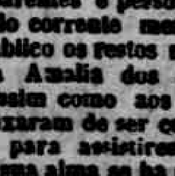

Manoel José dos Santos e sua esposa D. Pastora Theodoria dos Santos agradecem do intimo de seu coração a todos os parentes e pessoas de sua amizade que no dia 16 do corrente mez acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha Maria Amalia dos Santos; e de novo os convidam, assim como aos que por uma falta involuntaria deixaram de ser convidados para o acompanhamento, para assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma se ha de celebrar na matriz do Corpo Santo, na segunda feira 22 do corrente, as 7 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente gratos.

ALUGA-SE
por preço muito commodo uma casa na campina do engenho Dous Irmãos, a qual é bastante fresca, fica defronte da estação e perto do banho, e está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 131, 1º andar.

— Precisa-se alugar um preto forro ou escravo: na loja da Norma á rua Nova n. 48.

AMA Na rua das Hortas, sobrado n. 15, por cima da loja de ourives, precisa-se de uma pessoa escrava ou livre para andar com uma menina de 1 anno de idade.

—Aluga-se uma escrava que engomma, cozinha e compra com perfeição, na rua dos Pires n. 22.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOAÕ DA SILVA RAMOS
Medico pela Universidade de Coimbra

Este antigo e já bem conceituado estabelecimento acaba de ser completamente reformado, quer em suas accommodações, quer em seu regimen interno.

O serviço medico-cirurgico diario é feito pelo proprietario; porém em casos graves serão consultados outros clinicos, escolhidos segundo a especialidade, em que forem mais conceituados.

Os doentes de molestias contagiosas, como bexigas, serão tratados em lugar separado.

Ha quartos especiaes para parturientes.

As operações serão previamente ajustadas.

Qualquer facultativo póde medicar o doente por elle recolhido ao estabelecimento.

Os proprietarios dos engenhos, e os possuidores de muitos escravos e trabalhadores podem contratar por prazo de um anno um ou mais leitos para o tratamento dos mesmos; no que obterão um grande abatimento.

O estabelecimento póde ser visitado a qualquer hora para que o publico observe a ordem, que nelle reina, e o bom tratamento dos doentes.

DIARIA

1.ª classe—quarto independente	6$000
2.ª »	4$000
3.ª »	2$500
4.ª » para escravos	1$500

Os doentes das tres primeiras classes terão roupa para a cama e quarto; os da 4.ª terão tambem para seu uso.

O MUZEO ELEGANTE

N. 1 Rua estreita do Rosario n. 1

ALTA NOVIDADE

Recebidas pelo vapor francez Gironde

Lindas chapellinas de seda para senhoras, chapéos de palha de Italia e de seda, cousa moderna, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, pentes modernos para coque, riquissimas guarnições de foulard da China para cabeça e peito das senhoras, bellas gravatinhas para senhoras cousa mais linda possivel, completo sortimento de lindissimas flores, sipós de flores de larangeira para enfeite de vestidos, ricas grinaldas com véos para casamento, leques finos de osso, sandalo e madeira, véos de blond para noivas, esplendido sortimento de galão de seda, franja. fita de setim, de veludo e de grosdenaple de sedas e de todas as cores, bicos de blond branco e preto, elegantes espartilhos de uma só peça, aspas de aço para os mesmos, bonitos chapéos de sol de seda pretos e de côres para senhoras, luvas de pellica de todas as cores e da melhor que tem vindo ao mercado, fivelas de madreperola para cabeça e pulseiras, bournou e pelerinas de lãa e seda, cousa propria para as pessoas que estão nos arrabaldes, voltas pretas a benoitou com cassoleta e cruz, ultima moda.

Perfumarias

O Mozeo Elegante acha-se provido de grande sortimento de perfumarias, inglezas e francezas, e recommmenda aos apreciadores deste artigo o apreciavel perfume GRANDE DUQUEZA FENO!!

Botinas para crianças

No Muzeo Elegante vende-se botinas para crianças á 3$000 o par, fazenda que em outra qualquer parte vendem por 4$000.

Poupar dinheiro

No Muzeo Elegante está se vendendo camisas de linho para homens, de 60$000 por 47$000 e de 70$000 por 55$000. a ellas antes que se acabem, chapéos de sól de seda paragon cousa moderna á 14$000. 16$000 e 18$000. bengalas de cana com castão de marfim, bengalas de baleia e outras muitas por preços baratissimos.

Ouro a imitação para passar a festa.

Os amantes da elegancia encontrarão no Muzeo Elegante modernas cadeias de ouro a imitação pelo preço de 2$, 3$ e 4$.

Grande Enconomia

Quem for amante da economia appareça no Mozeo Elegante, pois está vendendo talheres finos de balanço com um cravo no cabo á 4$800, ditas melhores á 5$000 fazenda esta que ninguem pode vender por menos de 6$ á 6$500 a duzia, ternos de bandeijas finas á 15$000 rs., ditas marchetadas de madreperola á 18$000 e outros muitos artigos que os proprietarios do Mozeo Elegante estão resolvidos a vender barato por ser fim de anno.

Rua estreita do Rozario n. 1.

DE

FERREIRA MARTINS & C.

LEONARDO KUHN

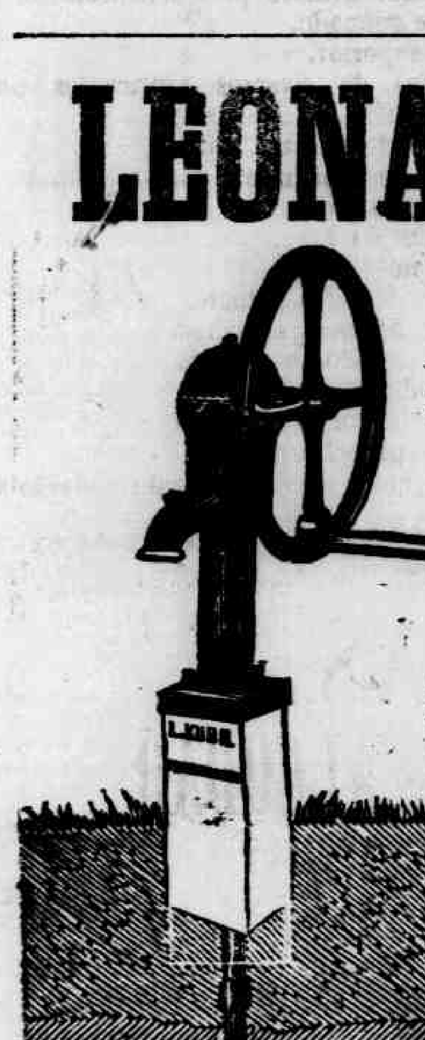

Primeiro introductor dos poços tubulares da Abyssinia em Pernambuco.

Acaba-se de receber, **a preços muito reduzidos**, nova remessa desses excellentes e elegantes poços, cujas vantagens já bem conhecidas pela prompta e abundante quantidade d'agua que dão, fazem-se recommendaveis aos Srs. empreiteiros de obras, para os estabelecimentos fabris, industriaes e outros, pella facil collocação e remoção, tanto dentro como fora dos edificios. Elles se prestam igualmente nos quartos e casas de banhos pela commodidade do seu assentamento e pouco espaço que occupam, e grande economia da despeza que se teria, pelo encannamento e consumo, com a companhia de Beberibe.

Estes poços tambem substituem completamente as bombas dentro das cacimbas já feitas, distinguindo-se dellas pela sua elegancia, solidez e quantidade dagua que fornecem,

So se recebe o pagamento depois de collocados e que funccionem a contento dos compradores.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do senhor PAULO JOSÉ DA SILVA FREIRE, no largo da Concordia n. 7.

LIQUIDAÇAO DA CASA DO BOM-BASTOR

O dono desta casa querendo retirar-se, faço saber que quem quizer comprar a continuação de seu negocio pode apparecer. vende-se a dinheiro como tambem a prazo conforme as garantias, cede tambem a loja com a armação, material, sem as mercadorias, sendo boa posição e a casa muito conhecida, pode servir a qualquer genero de negocio garante o consentimento do proprietario do predio.

Acha-se neste unico estabelecimento no norte deste imperio.
Grande sortimento de ornamentos e alfaias.
Idem idem de estampas religiosas, santidades, via-sacras, etc.
Idem idem de molduras douradas, envernisados, pretas etc.
Idem idem de bronzes, lampadas, castiçaes, serpentinas, arandelas, etc.
Idem idem de obras de prata e prateada, calix e ambulas.
Idem idem de galhêtas, calderinhas, turibulos e corôas.
Idem idem de resplandores, bandeiras etc., etc.
Idem idem de imagem de madeira incarnadas e oratorios.
Idem idem de banquetas, estantes, sacras, tronetos etc.
Idem idem de rosarios cruzes e bentos, etc., etc.
Idem idem de galões, franja, ouro fino e retroz etc.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram accéital-os, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham ellas corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — Bartholomeo & C.

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir e noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente do qual meio frasco; grato por á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de [illegible] de 1869.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhorado [illegible] fazer que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros, como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continuo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luis Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. tem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão diluente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando [illegible] de Vv. Ss. attento e obrigado [illegible] Recife 3 de [illegible]

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores, de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casatém em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a vontade do cliente.

Nova officina de pianos

Augusto Rastoul partecipa ao respeitavel publico, que se desligou do estabelecimento do Sr. Rhigas desde o 1º de janeiro, e abrio por sua conta uma officina á rua do Imperador n. 29, onde se repara, concerta e afina pianos com esmero e promptidão, e fará tudo quanto for a seu alcance para continuar a merecer a benevola confiança que seus freguezes lhe concederem até hoje com sciencia zelo e promptidão.

Estaminet

Rua do Imperador n. 32.

Precisa-se de um bom cosinheiro e um molequa de 18 a 20 annos, paga-se bem.

AMA Na rua do Hospicio n. 39 precisa-se de uma ama engommadeira para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe: na rua do Imperador numero 21.

COZINHEIRO

Ainda se precisa de um bom cozinheiro, prefere-se brasileiro ou portoguez, e paga-se bem: á tratar em S. José do Manguinho, antes da igreja, sitio n. 2.

COMPRAS.

COMPRA-SE

Um cabriolet americano com quatro rodas, 4 assentos, para dous cavallos e em bom estado: a tratar a rua do Barão do Triumpho n. 96, outr'ora rua do Brum.

Compra-se

Tres venezianas usadas: á tratar na rua da Praia n. 28.

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e tenha pelo menos 4 quartos e bom quintal, nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio: trata-se no armazem da rua do Imperador n. 46.

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000: quem a tiver e quizer vender, dirija-se a rua Duque de Caxias n. 43.

Compra-se

Uma taberna propria para principiante: na rua das Cinco Pontas n. 123 se dirá quem é.

VENDAS.

Apparelho de prata.

Vende-se um faqueiro completo, um apparelho para chá, tudo de prata de lei sem uso algum e do melhor gosto que tem vindo do Porto: á tratar no armazem de louça da rua larga do Rosario n. 28.

VENDE-SE

um terreno com 150 palmos de frente e 400 e tantos de fundo, na antiga estrada de Agua-Fria, e perto da estação dos trilhos de Beberibe, cujo terreno contém alguns arvoredos de fructo: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 14.

SO' SE VENDO

Chitas finas para coberta a 240 rs. o covado. lenços de esguião de linho a 3$500 a duzia e nansuc a 260 rs. o covado: na loja de fazendas da rua 1º de Março n. 20, de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

PTA OSSA

Da Russia, nova e de boa qualidade: vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do Chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos: á tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo depozito, por medica armazenagem.

Borracha

Na pharmacia e drogaria da rua do Cabugá vende-se excellente borracha para fazer limas, e machinas para encher as mesmas.

Vende-se

formas de ferro galvanisado: na rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio de Bernardino Portual.

Vende-se um cavallo, novo e grande, sem achaques, sellado e enfreiado, o mais bonito (e boa estampa) que hoje se apresenta na praça; por ser rudedo apaisado; andador de baixo a meio, da melhor forma: á tratar na rua do Cotovello n. 23.

Attenção.

Vende-se a coxeira do pateo do Paraizo n. 10: á tratar na mesma.

Verde Chrome.

Vende se em barris de 4 arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— No Bazar Victoria vende-se meias de lãa de cores, para senhoras e homens e de seda carmesin e preta para padres camisas de lãa ponto de meia e seroula de flanella, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2 de Amaral, Nabuco & C.

Balões de papel

No Bazar Victoria vende-se balões, cestas e jarros de papel (gosto inteiramente novo) para illuminação de jardim etc., na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

VENDE-SE

barris para mel: na rua larga do Rosario n. 34.

PAÕ CHINEZ

Pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde. em quanto a limpeza e bemfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade: á rua dos Pires n. 45, nova padaria americana.

CIMENTO

PORTLAND

Vende-se o verdadeiro cimento Portland, chegado ultimamente de Londres: na rua do Amorim n. 48 e 50, armazem de Magalhães & Irmãos

Vende se uma pequena casa na rua azul n. 30 em chãos proprios: á tratar na rua das Flores n. 25.

BORRACHA

PARA

LIMAS

Na loja da Magnolia, rua do Duque de Caxias n. 45 tem para vender a melhor que existe no mercado.

PECHINCHA

Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça, que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lençóes, toalhas etc. e mais barato que algodões: na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado

Alpacas de lãa de furta côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Tintura ingleza de Desnous.

Caixas grandes a 5$000 rs.: vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Agua dentrificia do Dr. Pierre.

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Superfino creme de Jayme

Garantia dos cabellos.

Vende-se a 1$000 rs. o frasco: á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

BORRACHA

Vende-se borracha para limas por barattissimo preço: á rua das Trincheiras n. 1.

Aos senhores academicos

Nesta typographia se dirá quem tem para vender por modicos preços as obras seguintes, todas quasi novas:

Revolution française, por Villaumé.
Histoire de dix ans, por Louis Blanch.
Autran, compendio de E. P.
Idem, tratado de E. P.
Ventura, Pouvoir public.
Vatél, Droit de Gens.
Droit Naturel.
Kluber, Idem des Gens.
J. B. Say, economia politica.
Pereira do Rego, compendio de D. Adm.

— Vende-se uma armação na rua Imperial n. 45, propria para um principiante, a casa tem commodos para familia. e o aluguel é muito commodo: trata-se na mesma casa.

MOINHOS PARA MOER CAFE'

MOINHOS de diversos tamanhos a 2$, 3$ e 4$ cada um.

Na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se as casas n. 25 e 27 da rua da Amizade na Capunga: á tratar nos Quatro Cantos, taberna n. 30. com Antonio Alves Pacheco.

E' BARATO

Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeira de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

— Vende se uma casa sita a rua de João Fernandes Vieira n. 44-46, em chãos proprios: a tratar na rua da Alegria n. 3.

Pereira da Cunha Irmaõs.

Rua da Cadeia do Recife n. 21

VENDEM:

Potassa da Russia.
Cemento Portland.
Agua-raz
Pixe da Suecia.
Alcatrão dito.
Zinco em folha, para latoeiro.
Esteiras da India, brancas e de xadrez.
Agua Florida (legitima).
Cadeiras americanas.
Bezerros de lustre.
Cognac.
Enxofre.

A 1$400

Vende-se sapatos de trança, obra muito boa, pelo diminuto preço de 1$400: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

— Na fabrica de chapéos de sol da rua Duque de Caxias, ha para se vender lindas borças para meninas e senhoras, e na mesma fabrica existe sempre um grande sortimento de chapées tanto para homens, como para senhoras, e faz se qual quer concerto pertencente a mesma arte com as seio e promptidão.

CARNAVAL.

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de enfeites, de roupa de mascaras, como sejam, franjas douradas de diversas larguras, lentejoulas, borboletas, moscas, estrelias e outros muitos objectos dourados e prateados, cabelleiras brancas, brincos para senhora e com mollas para homem, fios de perolas, capacetes á Chicard, e calças de meia de algodão e de seda. Todos estes artigos são do mais apurado gosto e da ultima moda em França, e grande novidade nesta cidade, onde os amadores do carnaval poderão encontrar com facilidade o que for necessario para se apresentarem elegantemente no carnaval no

Bazar Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 2

LOJA DE

AMARAL, NABUCO & C.

Vende-se

uma fabrica de cigarros, na rua de Pedro Affonso n. 49: a tratar na mesma.

BORRACHA

PARA

LIMAS

A melhor e mais barata.

Vende-se

Na rua larga do Rosario n. 34.

JOAQUIM LOPES MACHADO & C.

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca.

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendera Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Rapé de Lisboa

DE

Superior qualidade

Vende-se na praça da independencia n. 24 a 30. em botes de libra e meia libra, por preço commodo.

— Vende-se uma excellente Seraphina chegada ultimamente da America: para ver, a toda hora, no Corredor do Bispo n. 55.

MACHINAS E SIRINGAS

PARA

Encher limas

As melhores e mais fornidas

VENDE-SE

Na rua larga do Rosario n. 34, Botica.

Acha-se á venda nas livrarias da cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola do corrente anno.

Café do Ceara'

O melhor e mais barato, vende-se para acabar, na rua do Marquez de Olinda n. 40.

COQUES

Grande e modernos, recebeu pelo ultimo vapor a Magnolia, rua do Duque de Caxia n. 45

— Vende-se um terreno com 128 palmos de frente e 244 de fundo na rua do Conde da Bôa Vista, (antiga Formosa) á tratar na rua do Hospicio n. 34 (sitio).

Rapé

A' loja da Praça da Independencia n. 5 chegou nova remessa do muito acreditado rapé Gasse grosso, fino, Amarelinho, Rolão francez, Princeza da Bahia, Princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum, Viajado e Rocha, vende-se em libras e a retalho.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março.

Addendo á philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs Nogueira & Medeiros.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, amarellinho, rolão francez, princeza da Bahia, princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum e viajado e Rocha; vende se em libras e a retalho.

Attenção

Vende-se uma boa vacca de leite na Ponte de Uchôa n. 10.

Canarios de Alemanha

Chegou um grande sortimento de canarios de Alemanha e bonitas gaiolas, para a rua do Marquez de Olinda n. 50, e no armazem Fidelidade á rua do Imperador n 44

Aos pais de familias e professores de instrucçao primaria.

Opusculo de moral religiosa

Por Mr. Ambr. Rendú

Para leitura nas aulas primarias.

Esta interessante obrinha, que obteve do conselho da instrucção publica o parecer, que abaixo vai transcripto, e que tão bem se illuda foi que a primeira edição ficou logo esgotada, acha-se reimpressa, e á venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio, e Domingos Guimarães, á rua do Imperador, Nogueira de Souza, á do Primeiro de Março, e Barbosa de Mello, á do Bom Jesus, a 640 rs. cada exemplar encadernado

A commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do Opusculo de Moral Religiosa para leitura nas escolas primarias, por Mr. Ambroso Rendú, autorisado pelo conselho de instrucção publica em França, traduzido em vulgar por * * *, leu acuradamente este formoso livrinho, que tanto tem de pequeno como de interessante; e quando, pela doutrina que encerra, e pelo primoroso da versão elle senão fizesse desde logo recommendavel, bastaria o nome do autor do codigo Universitario, e a respeitavel sancção da autoridade do ensino em França, para que a commissão o propozesse a adopção do conselho. Mas, a ém disso, quizera ella que as nossas mães de familias em todo o Brasil tivessem sempre á mão estas paginasinhas de amor, pelas quaes fizessem ler, e ensinassem seus filhos no regaço, a par da historia do povo de Deu, e dos mysterios do christianismo.

E é por isso a commissão de parecer que não só o Opusculo seja adoptado nas escolas primarias, mas que se procure vulgarisa-lo em todo o imperio.

Sala do conselho director da instrucção publica em Pernambuco, 18 de setembro de 1863.

José Soares de Azevedo.
Dr Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Muita attenção

Já não é desconhecido que existe á rua do Duque de Caxias n. 45, a loja de miudezas denominada MAGNOLIA, este elegante estabelecimento pretende adquirir um grande numero de apreciadores, visto que terá sempre o que de melhor houver no mercado e importará (como já o tem feito) por conta propria, o que houver de mais chic que na velha Europa, onde a MAGNOLIA tem habeis correspondentes, e para provar do que ha expendido a MAGNOLIA convida a todos geralmente e com especialidade o bello sexo a visitarem-na, afim de apreciar a superioridade de seus objectos e commodidades de preços.

A MAGNOLIA, não pretende tornar-se massante, limita-se por ora a mencionar poucos artigos deixando os demais para serem vistos pelos concurrentes.

Bonitos enxovaes para baptisados.
Ricas almofadas bordadas para sofá.
Perfumarias, oleos e banhas dos melhores e mais conhecidos fabricantes.
Sapatos bordados em talagarça.
Ricos objectos para presentes.
Chapéos de velludo e palha d'Italia, modernos e de gosto.
Gravatinhas muito bonitas para senhora, e laços para cabeça e peito (novidade.)
Artigos de phantasia e proprios para toilette.
Punhos e gollinhas bordados.
Camisinhas bordadas para senhora.
Ricos diademas.
De generos superiores.
Todos estes artigos serão vendidos como os demais por preços rasoaveis, na MAGNOLIA á rua do Duque de Caxias n. 45.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N. 7 — Outr'ora rua Nova — N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez

Botinas para homens, bom bezerro pellica, cordavão vaqueta e panno, duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e pellica com elasticos e com botões, tanto dos fabricantes Suzer como de Polk.

Botas russianas, meias botas, perneiras e meias perneiras para montaria.

Sapatos de vaqueta de verniz com sola de madeira, proprios para quintaes, jardins e banhos, tanto para senhora como para homem.

Sapatos de borracha para homem.

Botinas e sapatinhos de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.

Sapatos de verniz, chariat, casemira, tapetes avelludados e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, e posses dentifricos, agua de flores de laranja, agua de colagne, divina, florida, lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, como, fraquinhos de extractos, todo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Mascaras

para o carnaval chegou uma grande factura com todo sortimento tanto de massa, como de arame, da seda e de cêra, para vender-se barato em duzias e a retalho.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:
Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolças e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat-jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos com paisagens.
Estampas de santos, cidades e phantazias.
Estirioscopo e cosmoramas com ricas vistas.
Objectos de magicas para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas para meninas de escola.
Jogos, de dama, dominó, bagatela e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para cosmoramas e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças.

O maior sortimento que se pode desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento das meninas

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS DE FAZENDAS NA LOJA DO CYSNE DE FIGUEIREDO & LOPES.

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios da loja do CYSNE convidam ao respeitavel publico para virem prover-se do mais completo sortimento de fazendas finas a preços reduzidos, advertindo que estes preços só serão a dinheiro. A imperiosa necessidade que temos em satisfazer nossos compromissos, nos obrigam a semelhantes reducções. Avisamos aos freguezes do matto que costumam comprar em menor escala, que nesta casa encontrarão sinceridade e maior commodidade nos preços.

LÃAS com xadrez lindos padrões a 320 rs. o covado, é pechincha.

DITAS, bareges, lindas côres a 320 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS lisas com lindas côres e largas a 440 rs. o covado, é pechincha.

MERINÓS lisos côres diversas e largos a 440 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS LAVRADAS muito modernas e finas a 700 rs. o covado, é pechincha.

DITAS DITAS muito modernas e finas a 900 rs. o covado.

LÃAS COM SEDA, lindos padrões que seus preços foram de 1$200, hoje vendemos por 800 rs. o covado para acabar.

CAMBRAIAS transparentes finas a 3$500 a peça com 8 1/2 varas, é pechincha. Ditas Victorias a 4$000, 4$500, 5$000..... 5$500 e 7$000 com 8 1/2 varas. Ditas transparentes com dous cortes ou 17 varas por 11$000. Ditas de côres muito lindas e finas a 400, 500 e 560 rs. o metro.

SAIAS BORDADAS a 4$500, 6$000, 8$ e 10$000. Ditas com pregas muito finas 3$500.

BALÕES DE ARCOS a 1$000 para acabar é pechincha. Ditos com saias e babado bordado muito lindos a 6$000.

FILÓ de seda preto e branco de superior qualidade.

ATOALHADOS.—Recebemos ultimamente atoalhados de linho muito superior por menos que em outra qualquer parte. Ditos de algodão com bonitos desenhos a 1$800 a vara.

TOALHAS felpudas muito superiores a 9$000 a duzia.

RICOS CORTES de vestidos de filó com bolinhas brilhantes proprios para partidas a 30$000.

VESTIDOS brancos bordados com babados para acabar, liquida-se por 12$000, seu preço foi de 16$000. Ditos brancos com babados bordados pelo barato preço de 7$000. Ditos brancos com palminhas de lã de côr muito lindos pelo barato preço de 5$000. Ditos mais finos a 8$000.

CRETONES lisos de côres diversas pelo barato preço de 5$000.

Ditos com pintas de côres, fazenda superior a 440 rs. o covado.

MANTILHAS a brasileira de filó de seda pelo barato preço de 14$000.

CAMISAS BORDADAS para senhora por menos que em outra qualquer parte.

PENTEADORES bordados para senhora pelo barato preço de 4$500.

COLXAS de fustão de côr, muito grandes pelo baratissimo preço de 5$000 para acabar.

CAMISAS para homens a 2$000. Ditas a 2$500 até 4$500. Ditas bordadas para homens a 6$000 8$000 e 10$000 cada uma.

CAMBRAIA com salpicos a 5$500, é pechincha.

CAMISAS para meninos de todas as idades.

CHALES chinezes com modernos padrões muito proprios para senhoras honestas. Ditos de merinó lisos a 2$500. Ditos ditos estampados muito finos a 5$000. Ditos de metim a 1$000.

LUVAS DE PELLICA frescas de Jovin a 3$.

LÃAS finas com tecido de barege para acabar á 360 rs. o covado.

BOLSAS para viagens a 1$500.

TAPETES de diversos tamanhos para guarnição de sala.

PARA LUTO.

Alpacas, merinós, cantões, princetas, cambraias, chitas e muitas outras fazendas.

PARA HOMENS.

CASEMIRAS finas com bonitos padrões a 9$000, 6$500 e 4$800 o corte.

ROUPA FEITA

Por baratissimo preço inclusive superiores sobrecasacos de panno fino a 20$000, é pechinha.

Tambem temos um excellente alfaiate que se encarrega de fazer qualquer peça de obra ao gosto do freguez.

POUPELINAS.—Temos um completo sortimento tanto em xadrez como com palminhas e por baratissimos preços.

GROSDENAPLES tanto preto como de côres, temos um grande sortimento e por menos que em outra qualquer casa.

MUSSELINAS brancas lavradas muito finas a 400 rs. o covado.

BRILHANTINAS brancas lavradas a 500 rs. o covado.

LENÇOS brancos abainhados a 2$200, é pechincha.

BABADOS bordados finos de lindos padrões.

Gravatas, collarinhos, punhos e muitos outros artigos que só se encontra na loja do CYSNE á

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGUEIREDO & LOPES.

ARMASEM DOS LEOES

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos socios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dito, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantoneiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Pedra marmore a 500 rs.

Vende-se uma porção de pedras já faciadas a 500 rs. cada uma: na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de Gomes de Sampaio & C.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 10.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Livros inglezes

Vende-se por commodo preço, na rua do Commercio n. 9, um excellente jogo de livros, composto de diario e razão.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma casa na rua Augusta n. 54, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, mais a terça parte de uma casa na mesma rua n. 92, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Ouro e cacimba, todas edificadas a moderna: quem as pretender dirija-se a rua do Apollo n. 34, 2º andar.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Não ha mais [illegible] Tintura [illegible]

Só é unica approvada [illegible] academia [illegible] deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para camas e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
ARADOS americanos para torrão de barros.
[illegible] americanos muito [illegible]
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo DE Casca de laranjas amargas COM BROMURETO DE POTASSIUM DE LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—34.

Prevenção necessaria

Quando muitas lojas procuram adquirir grandes lucros não compadecendo-se das *bolças alheias*, a Nova Esperança busca conseguil-os sem que de forma alguma vá entesica-las; porque segue sempre o seu antigo e santo systema *de vender barato para vender muito e chegar assim ao fim desejado.*

A Nova Esperança não almeja somente o lucro pecuniario, suas aspirações são mais benevolas, em quanto ao interesse material, contenta-se com a mediocredade, em quanto porém ao moral, ou então ao essencial que ella julga —nomeada—sente uma vasta ambição, que detesta e faz toda a guerra ao costume macarronico da carestia.

A sua prevenção necessaria, consiste em avisar ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo, que ella está sempre provida do que ha de melhor e mais elegante no *mundo das modas*, e então é necessario não deixarem a Nova Esperança para preferirem outro qualquer estabelecimento, porque aqui, é o typo da carestia, e alli, (na Nova Esperança) é o epylogo de tudo quanto é bom e barato.

Cal nova

chegada recentemente de Lisboa no patacho portuguez « José »; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas em chãos proprios, no largo da Soledade ns. 18 e 20: a tratar na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir essa rotina antiga de fazer estampar nos jornaes mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em rasão de se aproximar o tempo dos « Rega-bofes » tem elle feito do seu armazem «um centro de tudo que nos é grato ao paladar» e para que ninguem duvide do que acima se tem dito.

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Com o publico em geral.

Objectos para luto ! !

Brincos, pulceiras, broches, meios adereços, cruzes, cassoletas e moldes inteiramente novos acaba de receber á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63... a elles....

E' sempre assim

A Nova Esperança... jámais acaba de receber novidades! agora mesmo, recebe tantas que não sabe dellas qual annuncie! porém sempre declara as seguintes para sciencia de alguem.

Medalhões de madreperola para voltas, cruzes para o mesmo fim, bonitas caixinhas vazias de papelão, modernos adereços de madreperola, delicadas correntes de plaqué, lindos enchovaes para baptisados e chapeusinhos para o mesmo fim, bem como deste ultimo artigo recebeu cousa muito especial de seda copa alta, ou velludo para senhoras, descrever mais é massante....

Rapé cearense fino DA Fabrica DE Vasconcellos & Filho, do Ceará.

Este optimo rapé tem sido estimado pelos entendedores e apreciadores deste innocente prazer da vida.

Vende-se em caixas de 100 libras, sendo a 1$ a libra.

Em casa dos unicos agentes nesta cidade—Tasso Irmãos & C.

GAZ AMERICANO

Marca brilhante

o mais procurado.

Vende-se na rua do Imperador n. 29, armazem da bola amarella, em latas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10ª e 20ª; vende-se no escriptorio de Soares Peixoto, rua do Vigario n. 17.

Attenção ! ! !

Vende-se borracha muito nova, chegada no ultimo vapor a 3$000 a libra, na Camboa do Carmo n. 3, taberna.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, (como sejam): Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Cura rapida e radical dos callos pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA Pharmacia e drogaria DE Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE:

COGNAK HENNESSÂ.
VINHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER

A' rua do Commercio n. 38.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysica, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirices outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lisas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola molles inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem ! ! !

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 400 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado, idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1º de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Ao mata caspas

A extracção deste excellente tonico demonstra que grande proveito se tem tirado na cura completa das caspas, lustro e conservação dos cabellos: á venda na rua do Imperador n. 71, Papelaria Parisiense, pelo preço de 1$ o frasco.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Rapé Cearense

De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos ms. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Attenção

No restaurant da Macada junto a estação, ha para vender 100 duzias de garrafas e botijas vasias, por commodo preço,

— Vende-se a padaria hespanhola na esquina de Santo Amaro das Salinas ao ir para a estrada de Olinda n. 66 por seu dono querer retirar-se para Portugal; tambem se precisa de dous amassadores para a mesma.

CORAÇÃO DE OURO DE ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS

56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A outr'ora rua da Cadeia.

LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde **10 á 60 serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

De 10 a 40 serras.

VAPOR para mover as machinas.

EM CASA DOS IMPORTADORES SHAW HAWKES & C. } Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA NA Rua do Crespo n. 20.

Tendo resolvido não continuar a ter grande deposito de roupa feita, offerece ao respeitavel publico, e aos negociantes de fóra, um grande sortimento, por preços baratissimos para acabar.

Palitóts sobrecasacos de panno fino de 12$ a 30$000.
Ditos saccos e refranqueados de casimira de côr de 5$500 a 9$000.
Ditos, ditos e ditos de panno preto de 5$ a 12$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca preta de 2$500 a 5$000.
Ditos, ditos e ditos de alpaca branca e de côr a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante de linho a 2$500.
Ditos, ditos e ditos de bramante pardo a 2$500.
Calças de casemira de côr de 5$500 a 9$.
Ditas ditas preta de 5$500 a 9$000.
Ditas de brim branco de linho de 2$000 a 4$000.
Ditas de brim branco de algodão a..... 1$200.
Ditas de brim de côr de 1$600 a 3$000.
Ditas de castor de 1$000 a 2$500.
Ditas de brim pardo de 1$000 a 2$500
Camisas de flanella, grandes a 3$000.
Ditas de algodão, muito bôas a 2$000.
Ditas de linho muito bôas a 3$500.
Ceroulas de bramante a 1$600.
Cobertas de chita a 1$500.
Lenços de linho abainhados a 4$000.

E outros muitos artigos por preços baratissimo para acabar, na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS (Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitavel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65

RUA DO DUQUE DE CAXIAS (Outr'ora do Queimado)

MUTILADO

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO SEM LIMITES

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

DE

FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimentoe mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS: a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantasia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda

A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado; é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

Loja do Pavão

SAIAS BRANCAS BARATAS a 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de boa fazenda branca com bonitas barras de pregas, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, é grande pechincha na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

MODERNAS BAREGES COM LISTRAS DE SEDA E FRANJA AO LADO. a 800 rs o covado.

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um elegante sortimento das mais lindas bareges modernas e tendo ao lado bonitas listras assetinadas e franjas para os enfeites, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, por haver um grande sortimento desta nova fazenda; assim como delicadissimas bareges com lindas listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia a 640 rs. é grande pechincha, no armazem do Pavão.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.

a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000; ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado. Agraciannas brancas com listras de seda. Popelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranja com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS MUITO BARATAS

NA

LOJA DO PAPAGAIO

Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido, e acreditado estabelecimento, resolveram fazer uma liquidação das fazendas existentes, e pelo maior preço que poderem obter, não engeitando preço algum até o fim do anno; portanto previnem ao respeitavel publico, para approveitar a occasião de comprar bom e barato.

Lenços brancos grandes de esguião já abainhados a 3$200 a duzia.

Ditos ditos de algodão, e com abainhado largo e pintado.

Custumes de alpaca de côres enfeitados de sêda e lãa para meninos.

Palitots de alpaca de côres para homens a 3$000.

Capellas e véos para noivas, tudo junto, preço muito barato.

Ditos adamascados para camas e janellas, já recortados.

Grande sortimento de bareges, lãasinhas e alpacas pretas e de côres, lavradas e lisas para preços muito em conta.

Grande variedade de chitas de 240 até 400 rs. o covado.

Cassas de côres, e cambraias listadas para diversos preços.

Um completo sortimento de roupas feitas para homens e meninos.

Casimiras pretas e de côres, pannos finos azues e pretos.

Fustões de côres para vestidos, padrões miudinhos a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas bordadas para vestidos a 8$500 a peça.

ROUPAS FEITAS E OFFICINA DE ALFAIATE

Uma grande quantidade de palitots, calças, colletes de pannos, casemiras e brins para todos os preços.

Camisas de lãa, ditas de meia, ditas de linho, francezas e inglezas, collarinhos de linho e de papel, sortimento de mantas e gravatas de sêda preta e de côr, bournus e outras muitas fazendas, como sejam:

Bramante de linho e de algodão atoalhado trançado e adamascado, esguião, meias para homens, senhoras e meninos, cobertores, colchas e outras muitas fazendas que não descrevemos parao annuncio se não tornar enfadonho A dinheiro.

Pelo preço que se vende só a dinheiro.

AO PAPAGAIO

NA

Rua da Imperatriz n 40.

DE

MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que attinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazelias inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram, tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tire-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado nestas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr-se a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

MU ITA ATTENCAO

Na loja de A. P. de Souza Soares na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços de miudezas, perfumarias, candieiros a gaz e objectos de porcelana:

Rico e completo sortimento de objectos de porcelana, sendo jarras, paliteiros, vazos, santos, figuras e cachorros, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chamineis, globos, e meias para senhora e para homens, franjas, bicos e rendas de blond, entremeios e babados, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, ricos albuns para retractos, adereços pretos e de côres e grande sortimento de miudezas que se vendem por deminuto preço.

Transparentes com paisagens para janellas.	
Ricos leques de osso a . . .	10$000
Idem idem de sandalo	5$000
Peças de franja de seda modernasa	3$000
Idem idem a	1$200
Bengalas de canna e junco a . .	1$000
Caixas de papel amisade a . . .	70
Quadros com santos a	320
Peças de tranças de côres de 120 a	400
Pares de brincos de fantasia de 60 a	2$000
Abotoaduras para colletes . . .	200

Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Caixa de linha de marca a . . .	280
Idem idem de gaz a	800
Idem idem de dez novellos . . .	500
Duzias de peças de trança de cacel a	400
Idem idem idem dizes	200
Grosas de botões de osso para calça a	240
Carreteis de linha de 200 jardas .	400

Extratos, oleo, banha, sabonete, agua florida e grande sortimento de tudo por preços reduzidos.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

A ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

DA

VIUVA FALQUE

A'

4—Rua Primeiro de Março—4

Acaba de receber pelo ultimo vapor um explendido sortimento de chapéos de sol de sêda japoneza, forrados de sêda azul á 10$ cada um; de alpaca, forrados de sêda azul, a 7$; de brim, forrados de azul e encarnado, a 4$; para senhoras, proprios para o campo, a 5$; de brim, com barras de côres, a 2$500; e um completo sortimento de chapéos com cabos de marfim, de merinó, alpaca, brim branco, amarello e pardo, de panno, com hastes de baleia, a 2$. Tambem recebeu um lindo sortimento de bengalas e chicotes, os quaes vende por preços mais baratos do que em outra qualquer parte. Concerta-se todo e qualquer chapéo ou bengala, e cobre-se as armações velhas, de toda a qualidade de fazenda.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros

Prenças para copiar cartas.

Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.

Tachas de ferro, estanhado.

Arados Americanos

Grades, para agricultura.

Carrinhos de maõ.

Machinas a Vapor

Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.

Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA

CERVEJA DA BAVIERA

MARCA BANDEIRA

Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO

N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A

BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe á rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novas, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modellos a 5$ e 6$, e 9$000 o par, paleceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bollinhas e diversos enfeites de ouro a a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura a 5$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$500 a oitava, pencinas de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhões com letras a 3$, alem de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, broches, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garante-se ser tudo lei.

A Flor de Ouro continua a estar aberta até as 8 horas da noute

JURISPRUDENCIA.

Reforma judiciaria.

(Conclusão)

Perante a nobre lei que consagra o grande principio da liberdade, desapparece essa odiosa distincção de nacionaes e estrangeiros, que os grandes principios do seculo tendem cada vez mais a apagar inteiramente. O hospede que vier offerecer-nos o seu trabalho, de que tanto carecemos, encontrará na nossa legislação uma protecção igual áquella que cobre a nossa propria liberdade.

Louvores, pois, ao sabio ministro que illustrou seu nome promovendo a adopção de taes principios. Quando um paiz adopta tal legislação, decididamente— progride.

Ardua era, entretanto, a tarefa da reforma.

Cumpria garantir a segurança individual sem tirar nenhum dos elementos da ordem publica. Era mister fazer respeitar a acção da lei sem invadir a liberdade do cidadão.

Ordem sem despotismo, liberdade sem anarchia, eis o importante e delicado problema que convinha resolver.

Aquelles que não ignoram a grande influencia que no nosso systema teem as leis do processo sobre tão graves assumptos, e quão difficil é harmonisa-las, dar-se-hão, de certo, por satisfeitos para a época actual com a nova lei, a menos que, cegos por um optimismo ideal, se não percam em vãs abstracções.

Quanto ao *habeas-corpus*, a nova reforma consagra principios do maior alcance.

Até aqui só o brasileiro podia requerer uma ordem de *habeas-corpus*; d'ora em diante o estrangeiro gozará de igual vantagem.

Até agora era controverso, ainda perante os tribunaes, e o *habeas corpus* podia ser concedido áquelle que, sem ter soffrido constrangimento corporal, entretanto estava delle ameaçado, tendo havido apenas raras decisões pela affirmativa.

Agora é ponto firmado em lei que a simples ameaça do constrangimento póde dar lugar a esta ordem de protecção. Não importa que a autoridade, que determinar o constrangimento seja policial, judicial ou administrativa; a protecção da lei é contra todos os abusos, venham elles de quem vier.

Tambem se expede o *habeas-corpus* em favor dos recrutados, antes de alistados como praças.

Esta innovação é de grande alcance, e concede meios ao homem injustamente recrutado de recuperar a sua liberdade.

Dispõe a nova lei que, quando fôr evidente a illegalidade do constragimento, o juiz do *habeas-corpus* poderá ordenar immediatamente a cessação desse constrangimento, mediante caução.

Ainda mais. Quando o juiz que conceder o *habeas-corpus* reconhecer que a autoridade que decretou o constrangimento illegal, abusou de sua jurisdicção, e fez violação flagrante da lei, deverá aquelle juiz, segundo sua competencia, promover a responsabilidade da autoridade que abusou, tornando-a effectiva, ordenando-a ou requisitando-a.

O paciente expressamente tem direito de pedir justa indemnisação pela violação da sua liberdade, e de receber custas em tres dobro da autoridade que illegalmente o constrangeu.

A nova reforma não considera constrangimento illegal e não estabelece como caso de *habeas-corpus* a prisão determinada em virtude de pronuncia ou sentença de autoridade competente, quaesquer que sejam as arguições a que taes actos sejam sujeitos.

Negada a ordem de *habeas-corpus* ou de soltura pela autoridade inferior, pode de novo ser requerida á autoridade superior.

A plena concessão de *habeas-corpus* não põe termo nem embaraço a qualquer processo ou procedimento judicial.

A reforma estatue a multa de 40$ a 100$, além das penas estabelecidas no codigo criminal, contra o carcereiro, detentor, escrivão ou official do juizo que de qualquer modo embarece, demore ou difficulte a expedição de uma ordem de *habeas-corpus*, a conducção ou apresentação do paciente, ou a sua soltura.

A competencia para decidir sobre as prisões feitas por ordem das autoridades judiciaes limita-se unicamente pela superioridade do grão na ordem da jurisdicção judiciaria.

Sobre um ponto muito importante podia o legislador ter demorado a sua attenção.

Póde dar-se uma pronuncia por factos innocentes, ou não classificados pela lei como criminosos, e d'ahi resultar a prisão do accusado. Não parece justo que o simples facto da formula de uma pronuncia ou sentença prive o paciente de um recurso tão importante para a sua preciosa liberdade.

Verdade é que a lei estabeleceu os recursos das pronuncias com mais seguras garantias de facilidade e promptidão. Porém a lei não ha de reger só na capital do imperio e nas cidades mais adiantadas em civilisação; nos pontos mais remotos do interior é possivel um homem ser processado e pronunciado sem disso ter o menor conhecimento nem poder tomar precauções a favor da sua liberdade, como póde acontecer com os processos clandestinos, que podem servir de meio a muitas perseguições.

Assim a nova reforma condemnou, e não consente que prosiga, a jurisprudencia dos nossos tribunaes, que até agora teem concedido ordem de *habeas-corpus* a pacientes illegalmente pronunciados, ou porque o facto não é criminoso, ou porque outra deva ser a sua classificação.

Passamos agora a examinar a reforma quanto á prisão preventiva, faculdade esta da maior importancia, e em que cumpria traçar limites definidos ao arbitrio do juiz, porque do abuso de tal medida podem provir os maiores ataques contra a liberdade individual.

Tres questões importa resolver quando se trata de manter a ordem e proteger a liberdade, quando se tem em vista empregar a prisão preventiva: casos, modo e duração.

Se é preciso que a lei fixe os casos em que póde dar-se a prisão preventiva para que o arbitrio seja menos fatal; se é urgente estabelecer o modo de usar della como obstaculo a muitos abusos, é absolutamente indispensavel que ella se não prolongue indefinidamente para obstar ao maior de todos elles.

E' sabido que as delongas da prisão preventiva provêm ou da organisação defeituosa da justiça, ou de vicios dos tribunaes, ou, finalmente, de praticas erroneas e abusivas.

A nova lei estabelece que um individuo, apenas for preso, em vez de ir para a prisão, seja conduzido á presença da autoridade do lugar, e na falta desta, á que ficar mais proxima, para o que são competentes os chefes de policia, os juizes de direito e seus substitutos, os juizes municipaes e seus substitutos, os juizes de paz, os delegados e subdelegados de policia.

Se a prisão houver sido ordenada por contravenção ás posturas das camaras municipaes, ou por crime a que não esteja imposta pena maior que multa de 100$, prisão, degredo ou desterro até seis mezes com multa correspondente á metade do tempo ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou nas officinas publicas, póde o auto de que falla o art. 132 do codigo do processo criminal ser feito pelo inspector de quarteirão, official de justiça ou commandante da força que effectuar a prisão; e qualquer destes póde pôr o réo em liberdade, salvo se este for vagabundo, ou não tiver domicilio certo.

No caso de ser solto, será o réo no mesmo acto intimado para, dentro de um prazo marcado, se apresentar á autoridade judiciaria a quem for remettido o referido auto, sob pena de ser processado á sua revelia.

Estas medidas, aliás dictadas pelas mais justas intenções, devem trazer na pratica serios inconvenientes; basta reflectir que nestes casos o inspector de quarteirão, o commandante da força que effectuou a prisão, e até o proprio official de justiça ficam revestidos de competencia para decidir se o facto importa contravenção ás posturas, ou crime punido com alguma das referidas penas, ou se o preso e vagabundo e não tem domicilio certo.

Além dos casos de flagrante delicto, tambem dão causa á prisão preventiva os crimes inafiançaveis, não sendo ainda decorrido um anno depois da perpetração o crime.

Para se dar a prisão preventiva, o promotor ou quem suas vezes fizer, ou a parte queixosa, pode a requerer, e a autoridade policial póde representar a conveniencia da prisão preventiva do réo, apoiando-se em provas de que resultem indicios vehementes de culpabilidade.

Essa prova deve consistir em confissão do réo, documento ou declaração de duas testemunhas. Examinando a prova, e reconhecendo a procedencia dos indicios e a conveniencia da prisão, a autoridade judiciaria competente para a formação da culpa a ordenará por despacho, mandado, com communicação telegraphica, aviso geral na imprensa, ou outro meio de requisição. Porém o juiz formador da culpa poderá tambem ordenar ou requisitar a prisão do réo, sem requerimento da parte, nem representação de autoridade policial, uma vez que tenha colligido a referida prova, de que resultem vehementes indicios de culpabilidade.

Deste modo a nova reforma cortou muitos abusos, limitou a prisão preventiva ao caso de crime inafiançavel, exigio base juridica para a detenção, e determinou que só o juiz formador da culpa a pudesse ordenar.

Não ha duvida que a nova lei, nesta parte, attingio o grande *desideratum*, a garantia real e efficaz da liberdade individual; ninguem póde ser preso senão nos precisos casos e termos que ella autorisa, e quando soberanamente o exige a segurança publica.

Ainda estabelece outras providencias beneficas.

O mandado de prisão é passado em duplicata, dando-se logo ao réo um exemplar, em que se declara o dia, hora e lugar em que tiver sido preso, equivalendo á nota constitucional, e passando o preso recibo no outro exemplar, no qual tambem o carcereiro declarará o dia e hora em que o recebeu. Esse mandado só póde ser expedido pelo juiz formador da culpa, ou á sua requisição.

Finda, portanto, o vexame de esperar o preso longas horas para saber o motivo da sua prisão, e o abuso de se alterar a data desta, obrigando o réo a demorar a interposição dos seus recursos legaes e meios de defesa.

Agora ficará immediatamente liquido o lugar e data da prisão, o que muitas vezes tem sido duvidoso, e produzido inconvenientes, erros e injustiças.

Dispõe a nova reforma que o juiz de paz e a autoridade policial possam ordenar a prisão dos culpados em crime inafiançavel, quando encontrados, e for notoria a expedição de ordem regular de captura, devendo o preso ser levado immediatamente á presença da autoridade judiciaria.

A pratica mostrará se esta medida é boa ou má. A notoriedade da expedição da ordem de prisão é sujeita a duvida, e póde envolver questões que façam a autoridade praticar uma violencia, ou que lhe embaracem a acção.

Virá a apreciação de boatos e noticias, do que se chama voz publica, que é sujeito a enganos; virá a melindrosa questão de identidade e outras, conforme as varias hypotheses, o que póde tornar essa medida inexequivel ou fatal.

Tambem manda a nova reforma que o preso não possa ser conduzido com ferros, algemas ou cordas, salvo necessidade extrema de segurança, que o conductor é obrigado a justificar. Na falta de justificação satisfactoria soffrerá o conductor penas legaes, e pagará a multa de 10$ a 50$, imposta pela autoridade a quem o réo fôr apresentado.

Era tempo, em verdade, de pôr termo a tão degradante espectaculo, que os rancores e prepotencias locaes chegavam a infligir a respeitaveis cidadãos, assim equiparados a facinoras!

No seguinte artigo passaremos a occupar-nos das fianças.

VI.

Escreveremos agora ácerca da formação da culpa e do processo ordinario, desde os termos essenciaes para o conhecimento do crime e do criminoso até o acto do julgamento e recursos.

Na maneira de investigar, colligir provas, descobrir a existencia do delicto e quem o praticou, introduzio a nova reforma innovações, cuja importancia se não póde pôr em duvida, porque affectam a base do procedimento criminal.

Chamam em primeiro lugar a nossa attenção o procedimento official, o corpo de delicto, a queixa e a denuncia.

Estavam ha muito tempo abolidas entre nós as devassas geraes ou periodicas, que em outros tempos se davam até por crimes incertos, e que sempre foram consideradas violencias do despotismo, em que a inveja, a calumnia e a vingança encontravam farto alimento.

A nova reforma prescreve o inquerito policial em tão largas proporções, que talvez o novo inquerito equivale á antiga devassa, se é que a não excede.

Abolio a nova lei o procedimento official, ordenando que os processos comecem por queixa ou denuncia da parte offendida, ou do promotor publico e só por excepção tem lugar o procedimento ex-officio nos casos de flagrante delicto, de crimes policiaes, de actos de responsabilidade, e quando o promotor publico ou seu adjunto não derem queixa ou denuncia nos prazos marcados.

Entretanto, antes da formação da culpa póde instaurar-se outro processo, que tem o nome especial de inquerito policial, e que contém todas as diligencias necessarias para o descobrimento do facto criminoso, suas circumstancias, autores e complices.

E' este inquerito policial reduzido inteiramente a escripto, e contém corpo de delicto, descripção da localidade em que o facto se deu, auto de investigação e apprehensão dos instrumentos do crime e outros objectos, interrogatorio do delinquente, perguntas ás pessoas indiciadas e ao offendido, declarações juradas das pessoas ou escoltas que conduziram o preso, e das pessoas que presenciaram o facto ou delle sabem, buscas, « e em geral » diz a lei « tudo o que fôr util para esclarecer o facto e circumstancias. » Este inquerito compete aos chefes, delegados e subdelegados de policia; deve concluir-se em cinco dias, se o indiciado estiver preso; e este assistirá, podendo impugnar os depoimentos das testemunhas.

Quando o indiciado estiver afiançado, será admittido aos termos do inquerito, e a impugnar os depoimentos, se o requerer.

Quando se tratar de crime em que não tenha lugar a acção publica, o inquerito será entregue á parte interessada.

No inquerito policial observar-se-hão as disposições que regulam o processo da formação da culpa, na parte em que lhe forem applicaveis.

Concluido o inquerito, a autoridade policial recapitulando o que houver colligido e indicando as testemunhas mais idoneas, que não houver inquirido, mandará remette-lo ao juiz de direito nas comarcas especiaes e ao juiz municipal nas comarcas geraes.

Logo que qualquer destes juizes receba o processo do inquerito verificará se nelle ha crime inafiançavel, e fundamento para a prisão preventiva de alguem, a qual deve logo ordenar ou requisitar, remettendo em seguida o processo ao promotor publico para que dê queixa ou denuncia, designando ao mesmo tempo o substituto ou supplente que o deve instaurar, caso a affluencia do trabalho lh'o não permitta fazer.

Ainda depois de iniciada a culpa, póde a autoridade policial fazer aquelle inquerito.

Não obstante haver uma autoridade iniciado o inquerito, póde a autoridade judiciaria requisitar novas informações e diligencias de outra autoridade qualquer, assim como póde qualquer autoridade *ex-officio*, colher esclarecimentos e provas, embora o inquerito já esteja começado ou concluido por outra autoridade.

Segundo a nova reforma qualquer chefe, delegado ou subdelegado de policia, a cujo conhecimento venha a noticia de um crime commum, póde abrir aquelle inquerito com perguntas, corpo de delicto, exame, buscas, apprehensões, inquirições de testemunhas juradas, interrogatorio e todas as mais diligencias que julgar uteis.

Não é preciso ser especialmente versado em cousas de fôro, nem ter um extenso conhecimento dos abusos que se praticam, principalmente no interior das provincias, para reconhecer logo á primeira leitura de taes disposições, que a nova lei permitte uma devassa mais vexatoria e perigosa, e muito mais fertil em violencias do que as antigas devassas.

Muito se deve por certo permittir para que os criminosos não fiquem impunes; mas muito importa tambem evitar os abusos e vexames com que, sob pretexto de investigações, se póde tirar a um individuo, e a uma familia o socego, e até a reputação a que têm direito.

A lei tem por objecto a protecção dos direitos do cidadão; e seria contra toda a boa razão que a investigação dos delictos e seus autores produzisse uma somma maior de vexames do que o proprio crime.

Com disposições tão largas a este respeito, a nova lei investe a autoridade policial, senão com o poder de prender, pronunciar e condemnar, ao menos a faculdade de abrir uma devassa contra quem muito bem quizer, embora seja a pessoa mais pacifica do mundo, sem dar a razão do seu acto, podendo assim trazer inquieta e sobresaltada toda a população que estiver debaixo de sua jurisdicção.

O homem modelo, já quando se entrega ao seu honroso trabalho, já quando delle repousa no seio da sua familia, não póde ter a menor certeza de que a essa mesma hora, em cima das mesas da policia se não esteja lavrando um processo, e inquirindo testemunhas sobre qualquer acto de sua vida privada, donde uma autoridade desaffecta possa tirar pretexto para uma violencia, um vexame, uma diffamação.

Qualquer pessoa mal intencionada achará facilmente meio de fazer chegar uma noticia falsa, uma calumnia filha só de odiosa vingança, aos ouvidos de uma autoridade policial, que agora fica armada do poder de acceitar, dar-lhe vulto e abrir logo um rigoroso inquerito, perscrutando o mais intimo da vida, o mais recondito da familia da victima, sem que esta saiba quem originou seus dissabores, trabalhos, despezas e humilhações, sem mesmo poder invocar contra o seu vil aggressor lei que lhe garanta uma justa reparação.

Póde até a propria autoridade, nos lugares mais remotos de uma acção central, inventar um pretexto a todo esse apparato de justiça para satisfazer um resentimento pessoal!

Quem ha ahi que tenha ligeiro conhecimento do que se tem passado, ainda em lugares bastante centraes, que não preveja desde já, e com toda a certeza, os enormes abusos a que sem duvida alguma dará lugar uma arma tão terrivel, e confiada tantas vezes a mãos... inexperientes? !

Quizesse Deus que em taes previsões a illusão fosse possivel! Mas, é nossa firme convicção que taes disposições constituem erro tão grave, que dentro em pouco a pratica o fará reconhecer e remediar.

Por outro lado, começada a formação da culpa, e affecto o conhecimento do facto a uma autoridade judiciaria, não vemos conveniencia em que uma ou mais autoridades policiaes procedão *ex-officio* a actos que pertencem ao inquerito, sem requisição alguma.

Manda a nova lei que o réo assista a esses actos de investigação. Tambem nos parece claramente vexatorio forçar o indiciado, já sujeito a processo, a responder perante dous ou mais juizes pelo mesmo facto, embora as funcções desses juizes sejam diversas.

Daqui deriva outro e grande mal, o de acabar a lei com a limitação do numero das testemunhas, podendo assim o accusado ser atormentado com uma inquirição sem fim.

Dizem os mestres que bem differente é o encargo de indagar crimes e colligir indicios, do de avaliar indicios e provas; mas todos põem em relevo a gravidade do primeiro, porque delle resulta nada menos que a prevenção mais ou menos exacta.

Comprehendeu a nova reforma que o juiz deve ser arbitro imparcial e nunca parte; e portanto tirou-lhe a iniciativa do processo criminal, que cabe ao accusador official, tirando-lhe tambem os actos de instrucção.

E' um grande beneficio. Seria completo se não désse á autoridade policial tamanho arbitrio no inquerito, bem semelhante, aliás, ao processo da formação de culpa que, como este, tem testemunhas juradas, contestação do réo, interrogatorio, etc., etc.

D'ora avante, em caso de flagrante delicto, obtendo o réo fiança, será a queixa ou denuncia apresentada dentro de trinta dias, contados da perpetração do delicto. Estando preso o réo, deve a queixa ou denuncia ser offerecida em cinco dias. Não estando preso, nem afiançado, corre á para o mesmo effeito o prazo de cinco dias, desde a data em que o promotor publico receber os esclarecimentos e provas do crime, ou em que este se tornar notorio. O promotor publico promoverá os termos e recursos na formação da culpa, quando se tratar de crime em que cabe acção publica, embora o processo seja promovido por accusador particular.

Nada ha que censurar nestas disposições, que são complementares, e de utilidade intuitiva. Se o crime perturba a ordem publica, em que assenta a liberdade, é de notoria conveniencia que o accusador official funccione nos processos, embora promovidos por simples particular.

São obvios os abusos a que daria lugar uma pratica contraria.

Por isso, tambem dispõe a nova reforma que, quando o adjunto apresentar queixa ou denuncia, o promotor publico a possa addicionar, como entender mais acertado, e proseguir nos termos da formação da culpa.

Conservou, porém, a nova lei uma disposição da antiga legislação, que vedava ao juiz acceitar a queixa ou denuncia, que não reunissem os requisitos legaes, salvo o recurso voluntario da parte.

Nada temos a objectar a estas disposições que antes testemunhão a prudencia do legislador.

LITTERATURA.

Os cantos de Selma (*)

I

Alva estrella, diamante luminoso
Do crepusculo á fronte irradiando,
Porque teu puro olhar fitas no valle?
O estrepito do dia
Cessou; os ventos de dormir começam:
Ouve-se apenas da torrente o écho:
As vagas beijam limpidas a rocha;
E o turbulento insecto,
Da flôr em derredor, colhe perfumes,
E borborinha no ar silencioso.

Que vês no valle, estrella scintillante?
Mas lá descambas do horisonte á margem;
Para acolher-te abrem o seio as ondas,
E do céo te delisas,
Nas aguas mergulhando a argentea coma.

II

Astro silencioso, que desmaias,
Adeus! O bardo agora se illumina
Do imaginoso engenho á chamma ardente.
Ei-la! derrete da velhice os gelos
E aclara as sombras dos heróes antigos
Em torno de seu chefe, o nobre Fingal.
Ahi vejo erguer-se os meus rivaes, os bardos
O magestoso Ryno, Ullin sagrado,
Alpino harmonioso
E a terna, a melancholica Minnôna.

Oh! já não voltam mais, é lei do tempo,
Dias que foram, dias em que o zephyro
Da primavera semelhar soubemos,
Quando doces murmuram na collina
Meneando com mimo a flôr que nasce!
Então do Selma nos festins saudosos
Do canto disputavamos o premio.
Foi nessas festas que a gentil Minnôna,
Os olhos baixos, humidos de prantos,
Que á memoria brotavam do passado,
Com voz melodiosa
Fez palpitar os chefes que a escutavam.
Em triste endeixa nos contou a historia
Dos amores de Salgar e de Colma,
Que sob a terra jazem
O ultimo dormir dormindo juntos.

Salgar, em vão, promessa lhe fizera
De viver a seu lado antes da noute.
Mas a noute desceu: sobre a collina
Colma, desamparada, se lamenta.

III

O LAMENTO DE COLMA.

(*Cantico de Minnôna*)

« Que negra noute! neste escuro outeiro
Eis-me só, confrangida pelo susto.
Cobrem o céo as nuvens da procella,
Mugem os ventos da montanha em roda.
Ouço o escorrer das aguas pela rocha,
Sosinha, abandonada,
Nada rastrêo que me dê abrigo.

« Astro da noute, ó lua, ergue-te ao menos,
Deixa do monte o verdenegro seio.
Entretecei o céo, alvas estrellas.
Benefico luar me leve ao pouso
Solitario, em que o amante fatigado
Por ventura descanse,
Arco no chão, rafeiros seus ao lado.

« Ai! mesquinha de mim! desamparada,
Aqui a noute passarei: reboam
Mas forte ainda os ventos e os regatos,
Oh! porque tardas, Salgar? a torrente,
O alcantil, a arvore, te accusam:
Eis-me aqui: onde estás? responde, amigo.

Em vão! que me não ouves,
Ou não posso te ouvir si me respondes.

« O irmão, o pai, deixei por ti, fugi-os!
A guerra desunio nossas familias,
Mas nossos corações, embora, se unem.
Cessai, torrentes, serenai, ó ventos,
Deixai que o amado minha voz escute.
Salgar? eu, que te chamo,
Eu, tua Colma que te espera: oh! corre.

« Consoladora lua, emfim, despontas!
Brilha no valle a onda: descerrados,
Cinzentos, das montanhas vejo os tópes;
Mas onde estaes, que te não vejo, Salgar?
Onde teus cães, das sarças escondidos?
Ai de mim, desgraçada!
De companhia não terei o amante.

«Oh! céo! que hei visto! nas estivas proximas
Sangue..dous corpos..meu irmão meu Salgar!
Mortos! seus ferros roxeados indi...
Cruel irmão, porque lhe déste a morte?
Salgar, porque ao irmão a luz roubaste?
Fios de minha vida,
Porque, um ao outro, vos cortastes impios?

« Meus canticos, voai por estes bosques
Era Salgar — lo outeiro o mais formoso;
E meu irmão a dextra sanguinosa
Da morte em campo meio da batalha.
Fallai, amigos, respondei-me ás vozes.
Em vão! —que para sempre
A lingua é muda, o coração gelado.

« Sombras queridas, do alto dos rochedos
(Assaz hei destemor para escutar vos)
Dizei-me a gruta onde pousaes agora.
São mudos! nem sequer ouço um suspiro
Delles, no meio do estrupir dos ventos!
De vez em vez apenas
Meus ais sentidos me devolve o écho.

«Eis me aqui, pois, a sós com minha magoa!
A nova aurora me achará penando.
Vinde, dos mortos levantar o tumulo,
Fieis amigos; mas deixai que o entre,
Primeiro que o fecheis, a infeliz Colma:
Breve sonho, desfez-se-me a existencia;
Quero dormir com elles
Ao som do arrojo que da seara côa.

« Quando o outeiro, alta noute, em véos se occulte
Envolvida em vapor na aza dos ventos
Aqui virei chorar de ambos a morte:
O caçador, pousando na cabana,
Silencioso escutará meu canto,
E enternecido e triste
Verterá sobre os dous piedosa lagrima. »

IV

Assim cantou Minnôna. As faces bellas
O virgineo rubor subira a espaços.
Almas em dôr e palpebras em pranto,
Colma choramos todos.

Então ergueu-se Ullin: na harpa sonora
Despertou melodias
De Alpino, o feiticeiro, nas toadas,
De Ryno, todo ardores.
O tumulo de ha muito os recebera
E a real Selma lhes perdera as vozes.

Ullin um dia, ao regressar da caça,
Ouvira os dous carpindo
De um bravo heróe a prematura morte.
Esse bravo—de Fingal tinha os brios,
De Oscar o braço temeroso o hardido.
Era Morar... Do irmão ouvindo o nome,
Minnôna levantou-se,
E como a lua, que á tormenta foge,
E da nuvem no seio esconde o rosto,
Despareceu dalli... A harpa ferio-se
E começou a nenia.

V

A NENIA DO HOMEM FORTE.

(*Cantico de Ullin*)

Ryno

« Em meio vai o dia: a chuva e o vento
Chegaram a findar:
As nuvens desunidas se dispersam
E voam pelo ar:
A luz do sol percorre os verdes tópes
No eterno vaguear:
Vão no pedrento valle aguas do monte,
Côr de sangue, rolar.

« Quanto me apraz o trepitar do arroio!
Porém me agrada mais a voz de Alpino,
O velho bardo que prantea os mortos.

« Porque vens só, ó filho da harmonia,
Com tão mago gemer?
Porque suspiras, qual suspira o vento
Na floresta a correr,
Ou como a vaga em solitaria praia
Nas lapas a bater? »

Alpino

« São meus prantos, ó Ryno, pelos mortos:
Saúdo os habitantes do sepulchro.
Hoje garboso tu te ostentas, moço,
E inveja causas da planice aos filhos:
Mas amanhãa quem sabe si o extrangeiro
Não chorará piedoso
Sobre o tumulo teu? então no outeiro
Não se verá vestigio de teus passos,
E livremente correrá nas matas
O cervo que te ha medo!

« Oh! Morar! semelhavas na carreira
O gamo da collina;
E mais terrivel do que tu não era
O meteoro inflammado.
Nem a colera tua a tempestade
Nos funestos effeitos
Vencer podia, e do combate em meio
Mais luzia o teu ferro
Do que o raio lampeja pela varzea.

« Era tua voz qual engrossado arroio,
Que estrepitoso corre
Depois da chuva, ou qual o surdo ronco
Do furacão que inda ameaça ao longe.
Quantos heróes nas guerras immolaste!
Mas no regresso, tão sereno e calmo,
Eras o sol depois de uma procella,
Placida como a lua era tua alma,
Quando os ventos nos ares emmudecem.

« E hoje dormes no azylo mortuario!
Bastam tres passos a medir o espaço
Que encerra quem ha pouco era tão grande.
Quatro pedras de musgo tapeçadas
Formam o só moimento que dos homens
Te encommenda á memoria. Sobranceira
Uma arvore, já secca, desfolhada
—Unica!—aponta ao caçador o tumulo
De Morar o temido!
Nem amante, nem mãi, siquer deixaste
Para carpir-te... Mas que velho é este?
Bastão, que o apoia, roça-lhe os cabellos
Embranquecidos pela idade; os olhos
Roxos estão de pranto que verteram:
Vem caminhando a passos vacillantes...

« O' Morar! é teu pai: não possuia
Outro filho varão: ouvira ancioso
Fallar dos teus triumphos no combate
E dos contrarios em derrota feitos.
Oh! porque ignoram teu fado iniquo?
Chora, pai infeliz! embalde choras;
Dorme teu filho bem profundo somno
Em leito entrado pela terra abaixo:
Não ha mais desperta-lo
Nem por milagre do clamor paterno.

« Quando virá um matutino raio
As sombras dissipar, findar-te o somno?
Adeus, mancebo intrepido, valente
Como os heróes antigos:
Não ver-te-ha mais o campo de batalha,
E a sombra da floresta
Não te reflectirá o elmo luzido.
Filhos, que perpetuem os teus feitos,
Não os tens, mas nos canticos de Alpino
Teu nome e gloria transporão os tempos! »

VI

Esta canção de morte confrangeu-nos.
Do coração,—mais longo,
Mais sentido que os nossos,—um suspiro
Ouvio-se ao nobre Armino,
Reminiscencias de seu caro filho
Em flor colhido na manhãa da vida!
Carmor, que cerca do ancião se achava,
« Armino (diz-lhe), porque assim suspiras?
« Entristeceu-te por ventura a lenda
« Do feiticeiro bardo?
« Nossas almas são cordas que respondem
« Da melodia ás vibrações: semelham
« O vapor que do lago ao céo se eleva
« E no valle se espalha
« Humedecendo as flores e a campina;
« Mas apenas desponta o sol nascente,
« O ligeiro vapor se desvanece.
« Deixa, pois, a tristeza,
« Illustre chefe dos ilhéos de Gorma.

VII

O PAI EM ORPHANDADE

(*Cantico de Armino*).

Armino.

«Ouve, Carmor; assaz no peito hei magoas:
Tu és feliz, que os filhos não perdeste,
O bravo Colgar e a gentil Anyra
São de teus olhos o enxergar continuo;
Teus ramos reverdecem,
E eu!—vivo só,—de minha raça o ultimo!

«Bem sombrio é teu leito, ó minha Daura,
E bem profundo o somno que lá dormes.
Oh! quando ao terno pai que por ti chama,
Despertando risonha,
Farás ouvir o doce de teus cantos?

«Os murmurios do outono
Rebrem pela selva solitaria;
Jorre do monte furioso o arroio,
E as procellas do norte
Estalem, verguem o carvalho annoso.
O' lua, poisa um pouco sobre o valle
Teu olhar melancolico: á minha alma
Recorda a noite horrivel
Em que foi morto o meu valente Arindal,
Em que a donosa Daura,
Como uma estrella que nos céos desmaia,
Soltou do peito o extremo adeus á vida.

«O' minha filha! tão serena e linda
Como o astro da noite na collina,
Excedias a neve na brancura,
E o respirar do zephyro
Da voz suave na expressão tão meiga!
Quem ha que ao meu Arindal igualasse
No despedir da flecha nos combates?
Vapor sombrio sobre o mar pairando
Era o seu varonil volver dos olhos.
E no escudo brilhante,
Qual a nuvem o raio, tinha a morte.

«A'rmar, guerreiro celebre, por Daura
De amores entranhado, requestou-m'a
E alegres o festim apparelhamos.
Mas, por desgraça, outr'ora em luta franca
Cahira um filho de Odegal ferido
De minha filha pelo bravo noivo.
Urdio atroz vingança o irmão do morto;
Toma o trajo de velho marinheiro,
Simula sizudez, á praia abica
Em pescareja barca,
E á minha Daura socegado falla:
«Filha do nobre Armino, oh! de entre as virgens
A mais perfeita e bella!
«Não avistas além, do mar em meio,
«Aquella rocha, a um lado sombreada
«Por arvore frondosa
«Que ajoujam bellos e vermelhos pômos?
«A'rmar te espera lá: mandou-me á pressa
«Para levar-lhe sua Daura amada.»

«A mal aconselhada o segue. Chegam.
Chama o seu A'rmar: só responde o écho.
«Meu A'rmar, meu esposo,
«Oh! porque assim me deixas solitaria,
«Expirando de mêdo?
«Escuta, escuta, é Daura que te chama.»
Entanto o vil traidor d'alli regressa
E em terra salta com sorriso infame.
Ouvia-se o gritar de minha filha:
O' Armino, ó Arindal,
«Ai! mesquinha de mim! que me abandonam!»

«Lá desce Arindal da collina opposta,
Fatigado da caça. Ao lado as flechas
Tinem: de sua dextra pende o arco:
Cinco libréos de companhia o seguem.
Ei-lo que dá com os olhos no embusteiro,
Corre após, já o alcança, a um robre o amarra,
Quebra-lhe os ossos no apertar dos laços
E o deixa no estertor e nos ronquidos.
Então entra o batel e as ondas corta;
Vai dar á irmã soccorro.

«Mas, oh! crime da sorte! A'rmar que chega,
Não sabedor do caso,
Accusa Arindal, transportado em raiva,
E a flecha que despede
Vai de meu filho descoser o peito
Cahe-lhe da mão o remo: a dura rocha
Recebe-lhe o cadaver.
A miserrima Daura inda houve lagrimas
Para chorar seu piedoso amigo.

«Das ondas no embater lá vai-se o esquife
Desfeito e rôto em fugidias taboas.
A'rmar delira: a nado se arremessa,
Quer com Daura morrer, si não salva-la.
Porém o vento muge, o mar se encrespa,
E no enroscar das vagas,
Some-se envolto o nadador vencido.

«Só, sobre a rocha, já votada á morte,
Minha filha gemia. Horrivel transe!
Eu tinha ouvidos para ouvir-lhe as vozes,
Fallido em forças para dar-lhe auxilio!
Em pé, na praia, a noite toda estive:
Vi-a por vezes ao clarão da lua,
E seus tristes lamentos,
Voz de phantasmas, me coavam n'alma.
Zunia o vento e a chuva redobrava.
Antes da aurora clarear os montes,
Sua voz foi morrendo
E por extremo se extinguio nos ares,
Como o da brisa murmurar saudoso
Que entre a folhagem volteando expira.
Eis-me aqui só, sem filhos!
De um o valor perdi, do outro as graças,
De ambos o orgulho nos meus velhos annos.

(Continuar-se-ha)

(*) No erse ou gaelico Selma (Bella Vista) era o palacio de Fingal, rei de Morvea; Ullin quer dizer irlandez; Colma, dama de bellos cabellos; Salgar, caçador; Morar, homem de força, e Carmor, homem de feições queimadas.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS